



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

CLAUDIO ALVES VACCAREZZA NETO

ENVELHECER FAZ PARTE DO TEMPO:O Envelhecimento no
Recôncavo Baiano, Um Olhar sobre Muritiba.

Cachoeira – Bahia

2016

CLAUDIO ALVES VACCAREZZA NETO

ENVELHECER FAZ PARTE DO TEMPO:O Envelhecimento no
Recôncavo Baiano, Um Olhar Sobre Muritiba.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Colegiado do curso de graduação em Serviço Social, Centro de Artes, Humanidades e Letras, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a Doutoranda Marcela Mary Jose da Silva

Cachoeira – Bahia

2016

CLAUDIO ALVES VACCAREZZA NETO

ENVELHECER FAZ PARTE DO TEMPO:O envelhecimento no Recôncavo Baiano, um olhar sobre Muritiba.

CAUDIO ALVES VACCAREZZA NETO

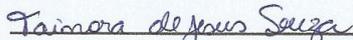
ENVELHECER FAZ PARTE DO TEMPO: O ENVELHECIMENTO NO RECÔNCAVO
BAIANO, UM OLHAR SOB MURITIBA.

Cachoeira – BA, aprovada em 08/08/2016.

BANCA EXAMINADORA

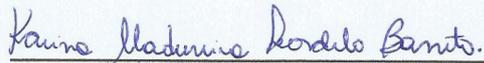

Prof.^a Ms. Marcela Mary José da Silva

Presidente da Banca Examinadora



Prof.^a Ms. Tainara de Jesus Souza

Membro da Banca Examinadora



Esp. Karina Madureira Lordelo Barreto

Membro da Banca Examinadora

Dedico este trabalho a meu pai, a minha irmã, o meu irmão e em especial a minha mãe, a qual sempre foi a minha maior incentivadora. Aos meus amigos e a todas as bibliotecas viva do Recôncavo: os mais velhos.

AGRADECIMENTOS

Eu que sou um menino do Recôncavo, compreendo agradecimento a partir daquilo que li, vi e ouvi, então, por essa nova conquista e todas aquelas que me fizeram chegar até aqui agradeço primeiramente a energia maior Deus, no qual aqui conhecemos também como Olorum, ao guerreiro São Jorge que na minha ambigüidade de fé afro-cristã digo Oké Aró Oxossi, e a todas aquelas energias positivas na qual me apego e me ajudam. Dentro desse mesmo nível hierárquico agradeço profundamente a minha mãe por seus conselhos e direcionamento, pois eis uma mulher inteligente e que possui uma sensibilidade de enxergar as coisas a partir daquilo que é certo, Du você realmente é uma mulher guerreira e sábia, e a meu grande pai, Julinho , que é um homem batalhador e cheio de arte no qual vejo como o meu herói , á meus irmãos Juliane Zunin e Felipe ea meus amigos e colegas, não vou citar nomes pois são ciumentos e se eu por até o nome um na frente do outro já é motivo né não Bolota!? Agradeço também a moça Rany Dias por ser a luz pra dar mais luz, aos meus professores sem tirar nenhum, que por mais que algum tenha tidouma péssima didática algum conhecimento foi transmitido, então, obrigado mestres. Um agradecimento especial a minha orientadora Marcela Mary, a família CRAS-Muritiba sem tirar ninguém, à equipe Máster docinho docinho e a todas as pessoas extraordinárias que conheci nessa jornada, em particular Lorena Fernandes. Obrigado e axé. Agora é ser Assistente Social.

RESUMO

O processo de envelhecimento, assim como o ser velho na contemporaneidade é um fenômeno que causou uma alteração bastante significativa no desenhar das políticas sociais nos últimos trinta anos acerca dos direitos sociais para o idoso. Por motivo das configurações das pirâmides etárias do Brasil está apontando que estamos ficando mais maduros na atualidade e as projeções futuras também indicam que chegaremos a uma configuração etária ainda mais amadurecida é que se faz pertinente estudar o processo de envelhecimento e suas anuências. A partir disto despontasse no cenário acadêmico a importância de aprofundar estudos sobre o envelhecimento populacional com o intuito de estabelecer um paralelo entre o idoso e os seus rebatimentos positivos e negativos frente ao sistema capitalista. Esse trabalho discute o envelhecimento populacional e o acesso dos idosos aos serviços direitos sociais na cidade de Muritiba/BA. O estudo tem uma abordagem quali-quantitativa, sendo que a coleta de dados se deu mediante a aplicação de questionários com questões fechadas e abertas destinadas a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos do Grupo terceira Idade em Movimento, e uma entrevista com a Professora de Educação física do Grupo. Por fim este trabalho mostra a necessidade atual de uma reforma ou direcionamento nos diversos segmentos que contempla o direito de cidadania do idoso na cidade de Muritiba.

Palavras-chave: Envelhecimento, Idoso, Melhor Idade em Movimento, Cidadania, Direitos Sociais.

ABSTRACT

The aging process, as well as being old nowadays is a phenomenon that caused a very significant change in the design of policies in the last thirty members about social rights for the elderly. By reason of the age pyramids of Brazil we are showing that we are getting more mature and future projections indicate that we will reach an age setting more. From this despontasse in the academic scenario the importance of further studies on population aging in order to establish a parallel between the elderly and their positive and negative repercussions against the capitalist system. This paper discusses the aging population and access to social rights of the elderly services in the city of Muritiba / BA. The study is has a quantitative and qualitative approach, and the data collection was carried out by applying questionnaires with closed and open questions aimed at people aged less than sixty (60) years of the third Group Age Moving and an interview with the physical education teacher Group. Finally this work shows the current need for reform or direction in the various segments that includes the elderly citizenship rights in the city of Muritiba.

Keywords: Aging, elderly, Best Age Moving, Citizenship, Social Rights.

LISTA DE GRÁFICO

GRÁFICO 1 – Evolução da população Idosa Mundial 1950-2050.....	35
GRÁFICO2– População Idosa(60 anos á mais) por Sexo, Brasil, 2000-2060.....	36
GRÁFICO 1 - Perfil das idosasRaça/cor.....	42
GRÁFICO 2 - Perfil Acerca a Religião das Idosas.....	43
GRÁFICO 3 - Perfil de Escolaridade dos Idosos.....	44
GRÁFICO 4 - De Onde Vem a Renda dos Idoso.....	46
GRÁFICO 5- Os RearranjosFamiliares.....	47
GRÁFICO 6 – Segurança no olhar das idosas.....	52
GRÁFICO 7 - Acesso das idosas a Saúde.....	54
GRÁFICO 8 - Acesso do idosas a educação.....	55
GRÁFICO 9 - Acesso das Idosas a Lazer.....	56

LISTA DE SIGLAS

- ANG**- Associação Nacional de Gerontologia
- BPC**- Benefício de Prestação Continuada
- CAPs**- Caixa de Aposentadoria e Pensão
- COBAP**- Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas
- CRAS**- Centro de Referência de Assistência Social
- EJA**- Educação de Jovens e Adultos
- GTENPO** – Grupo de Trabalho e Pesquisa Sobre Envelhecimento Populacional
- IBGE**- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- INPS**- Instituto Nacional de Previdência Social
- INSS**- Instituto Nacional do Seguro Social
- LOAS**- Lei Orgânica da Assistência Social
- LOPS**- Lei Orgânica da Previdência Social
- MDS**- Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome
- MPAS**- Ministério da previdência e Assistência Social
- SEI** – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais
- SESC** -Serviço Social do Comércio – SESC
- OMS**- Organização Mundial de Saúde
- ONU**- Organização das Nações Unidas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
Capitulo I	
1. O SER IDOSO NO SISTEMA CAPITALISTA.....	12
1.1 A negação da Velhice.....	16
1.2 Envelhecimento e o Ser Velho.....	19
Capitulo II	
2. DIREITOS SOCIAIS E ACESSO DOS IDOSO: uma breve reflexão.....	22
2.1 Políticas Pública, Direitos Sociais, Cidadania e Acesso dos idosos.....	22
2.2 Breve histórico Acerca das Políticas Públicas Sociais no Brasil.....	31
Capitulo III	
3.ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO ENVELHECIMENTO: Da Escala Nacional Ao Contexto Regional E Local Do Recôncavo Baiano.....	34
3.1 O Caso Da Cidade Serrana: <i>Muritiba/Bahia</i>	39
3.2 Grupo Melhor Idade Viver Bem.....	39
3.3 Perfil Socioeconômico.....	41
3.4 Acesso Aos Direitos Sociais.....	50
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	58

INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenômeno que está consolidado mundialmente tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento. Hoje é uma questão de se buscar um novo ordenamento mundial diante as políticas públicas perante a nova configuração populacional tanto para uma escala mundial quanto local acerca do direcionamento de políticas públicas no que se refere ao processo de envelhecimento. Mediante esse fenômeno a produção científica acerca do tema em questão, vem aumentando consideravelmente, pois é um tema transversal que toca todos os indivíduos.

Nesta monografia nos propomos a analisar o perfil e as condições de acesso dos idosos, da cidade de Muritiba/Ba, partindo do olhar dos participantes do grupo de Idosos da Terceira Idade em Movimento, no que se refere aos direitos sociais.

O interesse por pesquisar este temática surgiu quando comecei a cursar a disciplina optativa do curso de serviço social intitulada Gerontologia. A disciplina trouxe no seu conteúdo programático vários temas sobre o ser velho, o processo de envelhecimento populacional no sistema capitalista e seus vários pontos de discussão tais como educação, social, direitos sociais, rearranjos familiares e outros. Também foi desenvolvido um vídeo no qual os alunos, interpretaram um velho que os mesmos entrevistaram e retratava a questão do não acesso aos direitos ao longo do processo de envelhecimento. Outro fator que também me motivou a pesquisar está temática foi à questão de perceber que esse tema é tão importante e imediato e ainda não é tão debatido como deveria ser na academia. Por fim, incentivador primordial, e que deu rumo pra eu trilhar essa temática foi está vinculado a um grupo de pesquisa que discute o envelhecimento populacional no recôncavo baiano o GTENPO – Grupo de Trabalho sobre Envelhecimento Populacional.

Nesse sentido, de acordo as vivência citadas acima, as discussões teóricas, eventos realizados, eventos participados, e vivencias em instituições parceiras vividos como membro do GTENPO – Grupo de Trabalho sobre Envelhecimento Populacional é que veio a necessidade de sistematizar o projeto de conclusão de curso na linha de estudo sobre o idoso, mais especificamente com o recorte na cidade de Muritiba por ser a região na qual eu tenho uma identidade cultural e afetiva.

Para desenvolver o tema, a pesquisa foi estruturada em quatro capítulos.

No capítulo I iremos discorrer acerca do que é ser idoso no sistema capitalista, os desdobramentos do processo de envelhecimento no sentido da negação da velhice e a diferenciação de ser velho e o processo de envelhecimento.

No capítulo II abordaremos uma breve reflexão acerca dos Direitos Sociais e Acesso dos idosos, o qual engloba a discussão sobre Políticas Públicas, Direitos Sociais, Cidadania, Acesso dos idosos e um breve histórico acerca das Políticas Públicas Sociais no Brasil.

O capítulo III é dedicado à explanação dos dados estatísticos nas três escalas: nacional, regional e local. Por fim traremos o principal do trabalho que é a análise e discussão dos dados sobre os cabelos brancos da cidade serrana: Muritiba - Bahia numa análise a partir do grupo da terceira idade em movimento, em seguida trazemos as considerações finais e as referências bibliográficas consultadas que deu aporte teórico para este trabalho.

1. O SER IDOSO NO SISTEMA CAPITALISTA

O modelo de sociedade que a maioria do mundo compartilha é o sistema capitalista, que é ancorado em bases extremamente perversas e exclusivamente voltado para o mercado e o lucro, assim desencadeando como consequência a coisificação e mercantilização de todas as relações, tanto das relações efetivamente econômicas, quanto as de cunho afetivo, emocional e social. (VASCONCELOS E SANTOS.2009).

Deste modo, as sociedades capitalistas especificamente dando um enfoque nos países periférico e ocidental, nesta pesquisa o Brasil, trás também como principais consequências no que trata das relações sociais a questão do individualismo, indiferença e competição entre os indivíduos, causando assim um efeito de destruição da relação coletiva e afetiva entre as pessoas inseridas neste sistema, fazendo com que os indivíduos vivam e se constituam enquanto sociedade apenas para servi de mão de obra a serviço do capital.

Segundo Yamamoto e Carvalho (2012) a relação social é dada a partir das relações mútuas entre o homem e a natureza, no capitalismo, o capital é a própria relação social determinante que dita a dinâmica de todo o processo da vida social.

Conforme as discussões de Marx e Engels (1977) teóricos primórdios acerca dessa temática, as relações sociais no sistema capitalista é vista:

De acordo com as quais os indivíduos produzem, as relações sociais de produção alteram-se, transformam-se com a modificação e o desenvolvimento dos meios materiais de produção formam o que se chama relações sociais: a sociedade e, particularmente, uma sociedade num determinado estágio de desenvolvimento histórico, uma sociedade com um carácter distintivo particular (...) O Capital também é uma relação social de produção. É uma relação burguesa de produção, relação de produção da sociedade burguesa. (IAMAMOTO E CARVALHO, 2012 APUD MARX E ENGELS, 1977 p.69)

Nesse sistema, conforme os autores acima é notório que os indivíduos e suas relações sociais são tidos como uma coisa só: o trabalho assalariado. Então partido desse pressuposto de análise é visto que as pessoas são realmente coisificadas e mercantilizadas, ainda mais quando elas estão fora do mercado de trabalho como é o caso dos idosos, parcela da sociedade em que em sua maioria não ocupa mais a funções de mão de obra, ou seja, não estão mais na dinâmica do capital. Entretanto os idosos deveriam ser inseridos e tratados de uma forma mais digna, pois no decorrer da sua vida já contribuíram excessivamente no que se refere ao indivíduo em relação a sua produção de mais-valia para o sistema. É plausível deixar claro, conforme afirma Oliveira et al. (2011) que nas sociedades que antecedem a emergência do Capitalismo, é nítido observar a importância que era dada às pessoas mais velhas, pois:

Em torno delas, centralizavam-se as decisões, as lideranças, o aconselhamento mediante a grande experiência de vida. É possível notar, ainda hoje, tal cultura nos povos orientais, que tem por tradição cuidar bem de seus idosos. Os mais velhos são considerados e reverenciados pelos mais novos, resultado de uma educação milenar que prega o respeito. Entretanto, no novo modelo econômico, essa importância vem mudando, permeada pela inserção do homem no mercado de trabalho assalariado, em face do ponta pé dado a partir da Revolução Industrial e cuja forma é alterada com o amadurecimento desse modo de produção. (OLIVEIRA et.al 2011 p.2)

A partir do desenvolvimento do modo de produção capitalista o indivíduo dentro da sociedade é visto cada vez mais como uma coisa e o fator que mais se torna plausível nesse sistema é a condição no qual o indivíduo tem de produzir mais-valia. Se tratando do idoso, dentro desta lógica capitalista, cada dia que passa ele

vai sendo excluído da sociedade, embora ele em seu processo de envelhecimento tenha gerando a mais-valia suficiente para ter um tempo em ócio.

O que elege ou caracteriza um indivíduo em ser uma pessoa idosa compreende em vários aspectos que podemos elencar em: cronológicos, biológicos, culturais, psicológicos e sociais. Esse conjunto de fatores aponta condições reais que revelam que o corpo não pode continuar produzindo como no início do processo do envelhecimento.

Conforme Oliveira et.al. (2011) o ser idoso a partir de uma análise dentro da perspectiva da contemporaneidade estão pautadas dentro da categoria trabalho. Pois, é por meio do trabalho que o homem se torna sujeito social, contribuindo para a construção da sociedade e de si próprio. Segundo Marx (1988 apud OLIVEIRA 2011) a sociedade, assim como a característica fundamental do homem está no trabalho. É do trabalho e pelo trabalho que o homem se faz homem, constrói a sociedade, é pelo trabalho que o homem transforma a sociedade e faz a história.

Nessa perspectiva, o indivíduo quando passa a não produzir a mais-valia para o sistema capitalista, se tornando um idoso, passa a ser renegado dentro do próprio sistema ideológico no qual ele está inserido. Pois é necessário que as pessoas dentro desse sistema continuem a produção e reprodução permanente deste a partir da produção e consumo compulsivo.

O idoso, ex-trabalhador assalariado, passa a não está dentro desta lógica, que passa a se estabelecer dentro de uma nova dinâmica, apenas com um recurso mínimo para a sua subsistência, passando a ser um expurgo na sociedade, sendo estereotipado e estigmatizado para e pela sociedade como um todo, sendo visto como um peso social dentro do sistema, pois cai numa armadilha na qual quem não produz é custo dentro do sistema, sem ter a dialética de análise no qual esse indivíduo já produziu o bastante para ter o seu tempo de “descanso”. Cria-se também uma idéia hipotética e utópica que existe um tempo para desfrutar o seu período enquanto idoso, no qual o mesmo já contribuiu de modo formal ou informal, assim vindo a ter acesso aos direitos e benefícios no qual se deveria ter enquanto indivíduo que já esgotou suas forças enquanto mão de obra assalariada e produtor de mais-valia, absoluta e relativa, para o sistema capitalista como todo.

Dentro do processo de envelhecimento, que é um ciclo que consiste em infância, adolescência, Juventude (adulto jovem), adulto (maduro) e velho (jovem e maduro) , quando chegamos a última etapa do processo de envelhecimento, que é o

ser velho, dentro do contexto do mundo do trabalho e da categoria trabalho, enquanto produtor de mais – valia, não necessariamente em todas as funções, quando estamos velhos não temos mais o poder de quando era no início do processo, a juventude, logo a um descarte do velho, nos vários setores produtivos antes mesmo de se aposentar, isso falando quando se passa a ter aposentadoria, quando não existia esse direito trabalhista ou benefícios para o idoso, o velho era muitas vezes ainda é, realmente descartado, ou seja, tornam-se seres descartáveis.

Teixeira (2008 apud Oliveira et.al 2011) ressaltam quando o trabalhador, que se encontra na condição de velho, é descartado pelo capital, pois é o trabalhador que envelhece e a sociedade não lhe dá mais condições de sobrevivência pois não está mais no ciclo do trabalho, assim sem as políticas sociais nos diversos segmentos (saúde, educação, lazer, trabalho dentre outros) não é possível ter uma vida digna para o idoso trabalhador, o idoso pobre e periférico do Brasil, fruto desse sistema excludente e classista.

O velho enquanto indivíduo com mais de 60 anos e em situação de desemprego, dentro do recorte cronológico do tempo de trabalho, evidencia que o idoso realmente para a maioria das funções, não tem mais como ser tirada a mais-valia e também, logo, fica claro que já se foi tirada toda mais-valia possível. Nesse sentido, como consequência o idoso tende a sentir que sua vida foi desapropriada, e neste contra ponto suas necessidades aumentam e com elas a impossibilidade de satisfazê-las já que não encontra lugar no mundo, pois o mundo parece não te permanecer mais. Assim reafirmamos, os idosos dentro da sua jornada de trabalho foram tirados a mais-valia para saciar o seu tempo como não trabalhador.

Atualmente, esta tendo uma remodelação estrutural dentro das políticas sócias voltadas para o idoso, dentro desse Estado mínimo, que advém de velhas lutas e conquistas muito recentes. Essas conquistas estão aparecendo com maior visibilidade por ensejo que o mundo está ficando cada vez mais velho, ou seja, com uma população de idosos mais materializados. De acordo o IBGE (2010), o numero de idosos na população tanto nos países desenvolvidos quanto nos países subdesenvolvidos, está aumentando esse fenômeno está acontecendo a partir das condições mínimas de existência, em que o sistema tenta prolongar a vida das pessoas para continuar a sua perpetuação, a partir disso é pertinente afirmar conforme Oliveira et.al. (2011) que:

O que vemos na realidade do sistema capitalista é, nada mais nada menos, uma transfiguração de direitos em benefícios que são massificados e absorvidos como tal pelos idosos e sociedade em geral. Onde o Estado cria respostas mínimas, possibilitando, ilusoriamente, que o idoso se identifique como integrante dessa sociedade. Fazendo com que ele se perceba como um ator social que não atua mais, mas que já atuou e “merece” ser recompensado por isso. (OLIVEIRA et.al. 2011, p.3)

Sendo assim, é plausível desenvolver políticas públicas sociais e consolidar as já existentes para que os indivíduos na sua fase não produtiva, ou seja, os idosos continuem a exercer o seu papel enquanto sujeitos individuais e coletivos, e que também possam ter sua liberdade pessoal, mas, enquanto sujeitos e tendo acesso aos mais variados setores de relações sociais dentro da sociedade de acordo as suas particularidades de ser idoso e não tendo uma negação de cidadania. Entretanto, fica nítido que dentro da análise do envelhecimento, dentro do contexto atual que se torna um grande desafio ser idoso e pobre numa sociedade de classes, no sistema capitalista, na periferia do sistema, com um Estado indiferente e ausente para as questões sociais. Sendo assim, é notório que o idoso está vivendo em um Estado de mal estar social. Segundo Vasconcelos e Santos.(2009)

1.1 A Negação da Velhice.

A velhice é a ultima fase do processo de envelhecimento que é contínuo, um rol populacional diferenciado e que possui muitas demandas específicas.

Sabe-se que culturalmente a trajetória da velhice nos países ocidentais apresenta-se pouco valorizada, sendo atribuída a essa etapa da vida estigmas negativos e preconceitos nem sempre comprovados cientificamente, entre os quais: a incapacidade para produzir, a incapacidade para aprender e até a incapacidade de amar. Essa etapa da vida é revestida culturalmente de preconceitos que precisam ser superados, haja vista que atualmente os idosos, além de se apresentarem como um contingente significativo com relação a quantidade, também possuem qualidades para continuarem inseridos e partícipes da sociedade em que estão inseridos.(OLIVEIRA 2006,p.3)

Essa etapa da vida é revestida culturalmente de mitos e preconceitos que precisam ser superados, haja vista que atualmente os idosos, além de ser a

população que gerou os atuais jovens também é um contingente significativo com relação à quantidade de indivíduos no território mundial e também possui qualidades para continuarem inseridos e participantes da sociedade em que estão inseridos.

Porém, por vários fatores a inserção do idoso na sociedade, como sujeito de ações, não vem acontecendo, um dos aspectos importantíssimo na análise da negação da velhice conforme a percepção de Morin (1999 apud SANTOS 2003) se apresenta acerca do processo de envelhecer, de ser velho, e o fato de que o ser humano, mas especificamente nas culturas ocidentais, vem associando está velho com a questão da morte, no qual historicamente é rejeitado o assunto morte, um processo natural da vida. Os indivíduos vêm negando a morte com todas as suas forças, e atrelando a morte a velhice e nesse caso se negar a morte tende a rejeitar também a velhice; talvez por ser a fase da vida que mais se aproxima da morte, ideologicamente.

Entretanto a morte pode chegar ao indivíduo em qualquer fase do processo de envelhecimento, mas é claro que naturalmente a morte acontecerá com mais probabilidade ao idoso, isso se não ocorrer algum incidente ou acidente, ou seja, todo indivíduo deve ter o seu processo de envelhecimento bastante atencioso em todos os sentidos (trabalho alimentação, saúde e outros), sendo assim a morte chegará no final da velhice. Então, deveríamos viver o tempo da velhice normalmente, porém, além de ter essa associação da morte com a velhice, e o idoso em sua maioria viver esperando a morte, a sociedade vê a velhice como um peso, e vem buscando de várias formas a negação da velhice e a busca eterna pela juventude através das mais variadas formas de pressões que o sistema cria.

Assim, Santos (2014) vai destacar algumas das formas que o sistema se apropria para negar a velhice, pois:

Na atual conjuntura e considerando-se a lógica do capital, os idosos só têm valor na sociedade ao ser tratado como consumidor ativo de produtos caracterizados como fomentador de “retardamento da idade”, com o considerável avanço já experimentado pela medicina, que a cada dia descobre uma nova forma de manter uma juventude prolongada e melhorar a qualidade de vida, no que tange mudanças de práticas alimentares, inclusão de práticas de exercícios e até, em muitos casos, as plásticas, propondo aos mesmos que vivam mais e adequadamente, além do que seu metabolismo permitiria o que faz com que se torne cada vez mais crescente a oferta de “pacotes de bem estar” para a terceira idade, sempre indicando onde e como utilizar o dinheiro da aposentadoria. (SANTOS, 2014, p.15)

Pertinente a isso, envelhecer na contemporaneidade é contemplar a dualidade de ser idoso numa sociedade moderna que cultua o novo e privilegia a uns e marginalizam outros. Pois, o idoso que possui algum benefício social ou trabalhista tais como: aposentadoria, pensão ou BPC e o mesmo deixa essa renda a mercê da lógica do capital, buscando eternamente modos no qual venha negar a própria velhice e continuar sendo um consumidor compulsivo ele é relativamente aceito, porém, quando o idoso não possui uma renda ou poder de consumo e modos de relações sociais na qual não contemple a lógica do capital ele é marginalizado.

Por mais que tenham surgido leis que procuram garantir a proteção e dignidade aos idosos, a velhice quando não está atrelada a lógica consumista do capitalismo continua sendo indesejável, e são encontrados com facilidade ainda hoje varias formas explícitas na qual essa dualidade se constitui; como a violência praticada contra os velhos que recebem pouco capital em relação a seus gastos, nos espaços urbanos que tem pouca acessibilidade, no interior das famílias, ou seja, travestida de varias outras faces, como o aumento excessivo da prática de propagandas de cirurgias plásticas e formulas para o rejuvenescimento na qual buscam evitar os efeitos do envelhecimento.

A velhice está se tornando um tema bastante relevante a ser estudado, por vários fatores como: o Brasil é atualmente é um país velho, pois a sua população de idoso é em media de 12% da sua população geral, se estabelece uma população com demandas especificas nasquais devem ser reveladas.

Percebe-se uma proliferação de termos utilizados para se referir às pessoas que já viveram mais tempo, anteriormente chamadas apenas de velhice. Entre os termos mais comuns segundo (Neri & Freire, 2000) estão: terceira idade, melhor idade, adulto maduro, idoso, velho, meia-idade, maturidade, idade maior e idade madura e outros termos, diante desses mais variados termos e expressões no qual vem surgindo dentro do cenário acerca da pessoa idosa, um dos objetivos desse calidoscópico de classificações é o de camuflar, mascarar o preconceito sendo assim mais um estratégia de negando a velhice em si, forjando uma falsa inserção, mantendo as mesma forma de tratamento ao individuo na velhice e mudando apenas a nomenclatura dado ao mesmo.

Então é vedado ao idoso ser idoso ou envelhecer na sociedade capitalista com dignidade, pois pra ter uma vida socialmente aceita nesta sociedade é

necessário negar a velhice e está prontamente disponível para as condições do capital.

2. Envelhecimento e o Ser Velho.

A juventude de cada velho está no modo de como ele flerta cada passo dado no processo da vida cotidiana.

Alves Neto

Os temas envelhecimento e velhice outrora não eram muito debatidos e não tinha muitas pesquisas relacionadas a essa temática, porém quando a estrutura da população mundial e brasileira começa a ter uma mudança na pirâmide etária, no qual a mesma passa a mostrar que estamos sendo uma população velha, é que desencadeia um amadurecimento nas discussões acerca dessa temática.

Assim nessa seção pretendesse conceituar os dois termos trazendo autores que já discutem essas temáticas tão atuais e relevantes, contudo ainda relativamente pouco discutido nas academias.

O envelhecimento, é heterogêneo para cada indivíduo, é evidente nas literaturas, e assim para Palácios (2004), o envelhecimento não é um processo unitário, não acontece de modo simultâneo em todo o organismo nem está associado à existência de uma doença.

O processo de envelhecimento dá sinais aparentes no sentido em que o envelhecimento é um processo biológico, assim tendo como reflexo no indivíduo rugas, flacidez e manchas na pele, mudança da cor do cabelo, e nesse processo também o idoso passa a ter uma diminuição de algumas das suas capacidades como: a diminuição dos reflexos, diminuição visual e auditiva e também a diminuição da capacidade neurológica.

Nesta mesma linha de pensamento no que vem a reforçar o que é o processo de envelhecimento, Camarano (2004) dialoga e afirma em suas várias pesquisas sobre o tema que o envelhecimento:

Está associado a um processo biológico de declínio das capacidades físicas, relacionado a novas fragilidades psicológicas e comportamentais. Então, o estar saudável deixa de ser relacionado com a idade cronológica e passa a ser entendido como a capacidade do organismo de responder às necessidades da vida cotidiana, a

capacidade e a motivação física e psicológica para continuar na busca de objetivas e novas conquistas pessoais e familiares. (CAMARANO, 2004, p.12)

Dentro deste contexto é nítido que o processo de envelhecimento segundo a concepção de vários autores, como Palácios (2004), Camarano(2002,2004), Schneider (2008) é uma experiência heterogênea, vivida como uma experiência individual no qual cada individuo no seu processo de envelhecimento tem a velhice na qual sua experiência cotidiana de comportamentos sociais te proporcionou.

Nessa perspectiva:

O envelhecimento não é algo determinado pela idade cronológica, mas é consequência das experiências passadas, da forma como se vive e se administra a própria vida no presente e de expectativas futuras; é, portanto, uma integração entre as vivências pessoais e o contexto social e cultural em determinada época, e nele estão envolvidos diferentes aspectos: biológico, cronológico, psicológico e social.(SCHNEIDER,2008, p.2)

Assim, nessa mesma linha de pensamento, Santos (2003) afirma que o processo de envelhecimento provoca no organismo modificações biológicas, psicológicas e sociais que estão atreladas a o convívio social de cada individuo porém:

É na velhice que esse processo aparece de forma mais evidente. As modificações biológicas são as morfológicas, reveladas por aparecimento de rugas, cabelos brancos e outras; as fisiológicas, relacionadas às alterações das funções orgânicas; as bioquímicas estão diretamente ligadas às transformações das reações químicas que se processam no organismo. As modificações psicológicas ocorrem quando, ao envelhecer, o ser humano precisa adaptar-se a cada situação nova do seu cotidiano. Já as modificações sociais são verificadas quando as relações sociais tornam-se alteradas em função da diminuição da produtividade e, principalmente, do poder físico e econômico, sendo a alteração social mais evidente em países de economia capitalista.(SANTOS,2003 p.3)

De acordo com o autor citado está no ultima fase do processo de envelhecimento, ou seja, ser velho não se associa, ou é está doente, está com algum tipo de enfermidade, está relacionado ao modo de vida em que cada individuo leva. Porém no processo de envelhecimento pode existi modificações que remete às

principais síndromes geriátricas popularmente conhecida como os “gigantes da geriatria” ou cinco “Is” no qual é explicitado por Pereira (2009):

(A) incontinência urinária e/ou fecal (uma das maiores causas de institucionalização de idosos); (B) imobilidade (que acentua a diminuição da massa magra, podendo levar a sarcopenia e a escaras de decúbito); (C) instabilidade postural (com um risco aumentado de quedas e, conseqüentemente, fraturas); (D) insuficiência cerebral (delirium, alterações cognitivas); (E) iatrogênia (maior susceptibilidade a reações colaterais e à intoxicação, que pode se manifestar na forma de um ou mais dos “gigantes”). (PEREIRA,2009, p.20)

As grandes síndromes geriátricas também é algo que pode desencadear ou não nos indivíduos em que se encontram na ultima fase do processo de envelhecimento, porém é notório que essas síndromes geriátricas, são doenças e merecem ser investigadas e tratadas e rastreadas. não são naturais do envelhecimento assim desmistificadas pelos gigantes da geriatria, no qual as discussões sobre os “is” geriátricos vem mostrar que a velhice assim como não está atrelada a alguma doença em especifica (diabete, pressão e outras), as doenças que são conhecidas como grande síndrome geriátricas não são algo que é específico da velhice, pode ocorrer, mas, não é algo que seja regra ao processo de envelhecimento. Atualmente se falam em 7 “Is” da Geriatria, pois além das cinco clássicas apresentadas na citação acima, no contexto atual se inclui mais duas síndromes que são a insuficiência familiar e a incapacidade comunicativa.

Os sete “is” geriátricos consistem em uma desmistificação pautada na definição que essas síndromes historicamente exerciam frente a um estereótipo aos idosos, entretanto existem casos de velhice que o idoso possui algumas dessas síndromes geriátricas, mas é verídico afirmar que o individuo não necessariamente esteja na ultima fase do processo de envelhecimento, tenha algum tipo de síndrome geriátrica ou alguma doença.

A vida do idoso está estritamente relacionada com a sua capacidade funcional, definida como a capacidade de gerir a própria vida ou cuidar de si mesmo. O idoso é considerado saudável e apto a realizar e buscar acessar os seus direitos quando é capaz de executar as funções laborais sozinho, de forma independente e

autônoma, mesmo que tenha alguma doença, porém é nítido frisar que ser idoso não é ter doença.

Então cabe aqui trazer essa dissonância entre o Envelhecimento e o ser velho, envelhecimento é um ciclo biológico no qual todo e qualquer indivíduo passa, ou seja, é um processo, e o ser velho é a última fase desse processo no que Neto(2002) define que:

O processo de envelhecimento, bem como a velhice da seguinte maneira: O envelhecimento (processo), a velhice (fase da vida) e o velho ou idoso(resultado final) constituem um conjunto cujos componentes estão intimamente relacionados. [...] o envelhecimento é conceituado como um processo dinâmico e progressivo, no qual há modificações morfológicas, funcionais, bioquímicas e psicológicas que determinam perda da capacidade de adaptação do indivíduo ao meio ambiente, ocasionando maior vulnerabilidade e maior incidência de processos patológicos que terminam por levar a morte. (NETO, 2002, p.10)

Papalia, Olds& Feldman, 2006 apud Schneider,2008 apresentam uma caracterização do ser velho que é dividida em três momentos: os idosos jovens, os idosos velhos e os idosos mais velhos. O termo idoso jovens geralmente se refere a pessoas de 65 a 74 anos, que costumam estarem na ativa, cheias de vida e vigorosas. Os idosos velhos, de 75 a 84 anos, e os idosos mais velhos, de 85 anos ou mais, são aqueles que têm maior tendência para a fraqueza e para a enfermidade, e podem ter dificuldade para desempenhar algumas atividades da vida diária, porém não necessariamente em nenhum dos três grupos o idoso terá uma enfermidade.

O ser velho, na maioria das vezes, é definido como um indivíduo que chega aos 60 anos, independentemente de seu estado biológico, psicológico e social. Contudo, a uma variação no que se diz respeito à questão da idade fronteira, que define o velho, logo o processo de envelhecimento têm várias dimensões e significados que extrapolam as dimensões da idade cronológica. Por mais que seja ampla essa discussão nos trâmites legais reconhece-se como uma pessoa venha a ser um idoso a definição da Política Nacional do Idoso (Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994) e do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003) que aponta a idade de 60 anos para o indivíduo ser considerado idoso.

2. ACESSO DOS IDOSOS AOS DIREITOS SOCIAIS: UMA BREVE REFLEXÃO

Neste capítulo vamos trazer alguns marcos teóricos em que de fato balizam a discussão acerca dos direitos sociais das pessoas idosas na sociedade brasileira, para tentar entender como foi trilhado historicamente essa luta pelos direitos sociais e como se deu esse acesso a cidadania por parte da população idosa, no qual o acesso as políticas sociais de hoje é fruto das lutas de uma classe trabalhadora das décadas passadas, (Déc. 40, 50, 60, 70) que também são os idosos de hoje. Contudo, é necessário antes de adentrar nas especificidades históricas sobre os direitos do idoso trazer a tona às referências conceituais acerca de políticas públicas, acesso, cidadania e direitos sociais, sobre as quais esta reflexão se acorda.

2.1 Políticas Públicas, Direitos Sociais, Cidadania e Acesso dos Idosos.

As políticas públicas, antes da constituição federal de 1988, eram centralizadas no Estado, Hoje além do Estado tutelar, as políticas públicas pós 1988, contemplam algum nível de ordenação e participação via conselhos. Neste caso, outrorase pautava somente numa intervenção estatal, é um conceito no qual perpassa a questão do Estado, está no nível de debate em que se insere numa ação pública para uma dimensão que contemple o coletivo.

Assim conforme o pensamento de Pereira (2009) acerca do conceito atual de política pública expõe que:

(...) não é sinônimo de política estatal. A palavra pública, que sucede a palavra política, não tem identificação exclusiva com o Estado. Sua maior identificação é com o que em latim se denomina de res publica, isto é, res(coisa), publica(de todos), e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto a sociedade. É, em outras palavras, ação pública, na qual, além do estado, a sociedade se faz presente, ganhado representatividade, poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo. (PEREIRA, 2009 p.94)

Nesse sentido, a política publica dar a entender que é a intervenção do Estado e os vários atores sociais para a concretização de decisões acerca de algo que venha a tentar solucionar um suposto problema que esteja afetando, uma

parcela, ou ápopulação como um todo. Deste modo, podemos dizer que a política pública é uma ação na qual é indissociavelmente da palavra publica no sentido real, ou seja, de todos e não é por ter cunho Estatal.

A característica de ser público está num conjunto de decisões entrelaçadas entre vários atores sociais que segundo pereira (2009) tem quatro características específicas que resumidamente consistem em: a) constitui um marco de orientação da ação publica, sob responsabilidade de uma autoridade publica sob o controle da sociedade; b) concretizar os direitos sociais conquistados pela sociedade e incorporados nas leis. c) ir pelo caminho no que seja de interesse comum e de soberania popular; d) satisfazer as necessidades sociais e não da rentabilidade privada.

Nesse sentido, Segundo Faleiros (2009) torna-se cada vez mais sutil no que se trata de uma relação entre a demanda do capital e a questão do bem estar social, ou seja, o bem está da população geralmente está a merecer das manobras do capital, mais especificamente em referência à pessoa idosa, no qual é considerada socialmente um rol da população em circunstância em que historicamente teve a negação de políticas publicas acerca das suas necessidades, dos seus direitos.

As políticas públicas, e em específico, as sociais, tem como objetivo a concretização dos direitos sociais, ou melhor, concretização do direito a cidadania. Assim, entende-se aqui o termo cidadania a partir das discussões de vários autores, no qual esses têm suas referências num dos principais intelectuais a se debruçarem sobre a temática que é o teórico T. H. Marshall, com o livro clássico sobre a discussão: *Cidadania, Classe Social e Status*.

De acordo com o desenvolvimento histórico da cidadania existem três dimensões básicas do termo, que traz uma relação estreita com a dimensão dos direitos ação, assim segundo Brandão (2009), Coutinho (1994), Marshal (1967), Pison (1998), Pereira(2009) estas três dimensão são os:

a) Direitos Civis: Conquistados no século XVIII, os direitos civis seriam “os direitos necessários à liberdade individual – liberdade de ir e vir, liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e de concluir contratos válidos e o direito à justiça”⁴. Para o autor, os tribunais de justiça desempenhariam um papel crucial na garantia dos direitos civil.

b) Direitos Políticos: Conquistados no século XIX, os direitos políticos estão relacionados “à participação no exercício do poder político, como membro de um organismo investido de autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo. As instituições correspondentes são o Parlamento e os conselhos do governo local”⁵. Dessa forma, algumas das questões disputadas seriam o acesso às instituições políticas, os direitos eleitorais (e a luta pela expansão do sufrágio), o voto secreto, a permissão de novos partidos políticos, entre outras.

c) Direitos Sociais: Conquistados (em geral apenas parcialmente) ao longo do século XX, os direitos sociais dizem respeito “a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança até o direito de participar, por completo, da herança social e levar a vida de um ser civilizado, de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade. As instituições mais ligadas a eles são o sistema educacional e os serviços sociais”. Um marco do desenvolvimento dos direitos sociais é o surgimento do Sistema de Bem-Estar Social no pós-guerra, disseminando alguns direitos como seguro desemprego, seguro doença, pensão, previdência, etc.(BRANDÃO, 2009, p.2)

De acordo a citação sobre a evolução da categoria direito, numa visão Inglesa que passa a influenciar o resto do mundo, é visto que há uma extensão da cidadania, pois a mesma tem suas origens e perpetuação a partir da formação do estado de direito, que tem suas bases pautadas nas afinidades entre os ideais de liberdade e de igualdade que configuram esta forma política na qual estamos inseridos, no Brasil essas extensões de cidadania começa acontecer na déc. de 30, porém por apresentamos uma outra realidade histórica e um processo de democratização real tardio muitas vezes a cidadania não nos contempla, ou seja é relativa.

Dentro desta perspectiva do direito, políticas sociais e cidadania, nota-se que os conceitos se entrelaçam, e neste caso a noção de direito se reflete conforme Pereira (2009) Os direitos com os quais as políticas públicas se identificam, e devem concretiza-se, são os direitos sociais, que se guiam pelo o princípio da igualdade, que realmente estão em confluência com o termo de cidadania.

Na atual estrutura das políticas sócias o termo Cidadania se identifica, com a visão de Coutinho (1994) que é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou

por todos os indivíduos de se apropriarem de bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertas pela vida social em cada contexto historicamente determinado. Ou seja, cada momento histórico em que o mundo ou uma nação está passando reflete sobre o uso e apropriação da cidadania, porém, na atual conjuntura dos direitos sócias no país não conseguimos ter uma cidadania dentro de uma perspectiva de totalidade. Pois, é de acordo a estrutura de relação social que é contemplado a cidadania no qual sempre está relacionados as lutas sócias entre as classes sociais.

Então desta maneira Coutinho (1994) afirma que a cidadania não é conquistada aos indivíduos de uma vez por todas, e não é algo que vem de cima para baixo, mais é resultado de lutas permanentes, travada quase sempre a partir de baixo, de classes subalternas, da classe trabalhadora, dos que o tempo todo foi negado o direito de cidadania, e isso implica num processo histórico de longa duração.

Dentro desta realidade é que também foi preciso trazer o termo “acesso” para a discussão desta pesquisa, pois muitas das vezes acontece o fato de existir os aparatos, equipamentos, leis nos quais tem a função de propor e efetivar as políticas sócias, na qual é um dos principais agente de cidadania, entretanto não existe o acesso, o real funcionamento. Então, muitas vezes priva-se a cidadania dos indivíduos por falta de acesso aos seus direitos sociais, ou seja, para se exercer a cidadania no país em subdesenvolvimento e periférico tende a ser uma conquista cotidiana.

Segundo uma busca no dicionário Michaelis acerca da palavra acesso, foi encontrado diversos sinônimos que vem a remeter á comunicação, aproximação, chegada, entrada, admissão, alcance e até o trato social.

Porém é visto que o acesso frente às políticas públicas traz uma relação entre os seus direitos conquistados e os usuários no qual necessitam do sistema, neste caso as políticas públicas sócias. Frente a isso esclarecemos que a visão de acesso que pretendemos nos orientar se estabelece conforme o conceito de Fleury et. al. sobre o termo, no qual reflete que:

O acesso, neste caso, é visto não como uma entrada do usuário em um sistema preexistente, ao qual ele dá entrada em momentos especiais de sua história de vida, mas sim como a construção, pela sua participação cidadã, deste sistema e a conformação de suas

práticas, além de requerer a sua participação também na gestão e controle social. (Fleuryet.al. 1996p.1998)

O acesso, conforme afirma Fleury (1996) se estabelece pela ação planejadora do Estado, quando o mesmo desenvolve estratégias que venham a garantir: a territorialização adequada dos equipamentos, a disponibilidade e da articulação funcional dos serviços e uma rede organizada de acordo com a demanda. Segundo Silva (2016) pensar sobre acesso é falar da distribuição de portas de entrada para os cidadãos acerca dos direitos sociais, caso contrário até o acesso é seletista.

Deste modo, podemos afirmar que os conceitos acima conceituados são bastantes intrínsecos um ao outro, pois, tem como princípios de busca a igualdade e liberdade no sistema capitalista. Entretanto podemos afirmar que não há uma concretização efetiva desses conceitos dentro de uma análise dialética dos termos, pois, é nítido que dentro da nossa sociedade capitalista não exercemos uma real cidadania, pois não temos muitas vezes o acesso as políticas públicas sociais, ou seja, os direitos sociais não são concretizados em sua totalidade. Podemos então frisar que os termos de cidadania, direitos e políticas públicas são instrumentos para uma busca incessante pela igualdade de acesso aos vários bens sociais dentro da estrutura social na qual vivemos.

Com relação à cidadania do idoso, no que se refere aos direitos sociais, é nítido que é uma luta bastante nova e articulada por movimentos sociais, baseadas nos conceitos no qual afirmamos serem instrumentos de lutas sociais. Deste modo, podemos ver que mesmo dentro dessa trajetória foi se sucedendo a partir de coisas pontuais, num período recente de três décadas atrás a partir da pressão dos movimentos sociais da categoria que defende os idosos, foi pertinente os avanços acerca das diretrizes, normas, lei e estatuto no qual vem a fortalecer ao idoso poder acessar os seus direitos sociais e realmente, conforme as lutas, ter uma suposta cidadania, ou seja, ser cidadão na medida em que continuam as lutas.

2.2 Breve histórico Acerca das Políticas Públicas Sociais no Brasil

É visto que os direitos de cidadania dos idosos perante as leis, constituição e políticas públicas é analisado conforme as questões que refere-se ao capital e

também as várias representações da velhice como ela é encarada ao decorrer dos tempo.

Historicamente, no que se diz respeito à questão de discussão de direitos e bem esta social, mundialmente falando se configura nas políticas do pós II Guerra Mundial como se chama popularmente pelos teóricos de “anos dourados” “Golden Age” (Esping-Andersen, 1996), que foi a época em que foram implementados os sistemas de proteção após a grande crise de 1930.

Segundo Faleiros (2009) no pós-guerra o mundo viveu um ciclo de aumento da produção, com a recuperação econômica do pós-guerra. Esse ciclo foi internacionalizado com maior intercâmbio entre Estados Unidos, Europa (Plano 3 Marshall) e Japão e a articulação de zonas periféricas dessas economias como a América Latina, países da Ásia e da África, ficando o leste europeu sob a égide da União Soviética. Essas lutas por extensão aos direitos sociais implantaram influencias nas diversas partes do mundo inclusive o Brasil.

O mesmo autor, porém em bibliografia diferente reafirma que nesse contexto histórico:

Foram surgindo vários tipos de organização do bem-estar social, contemplando vários modos de inclusão social das pessoas idosas nas políticas sociais. O debate central era se deveria existir um sistema estatal de seguro social, a que eram contrários os liberais radicais, que propugnavam pela poupança individual na esfera do mercado. A intervenção do Estado, no entanto, só se consolidou a partir da grande crise de 1930, quando milhões de idosos ficaram na miséria e na rua. A implementação da seguridade social, não só aumentou o consumo, na ótica keynesiana de estimular a demanda, como deu estabilidade à produção capitalista e contribuiu para a coesão social.(FALEIROS, 2008,p.4)

Conforme a citação do autor acima é evidente que a inclusão dos idosos na proteção social só foi possível, (visibilidade pontual acerca dos idosos), quando os mesmos passam a ser um problema publico para a sociedade,então, primeiramente procurou resolver o problema através da redução da pobreza na velhice e vem a ter uma rarefeita efetivação dos direitos humanos acerca dos idosos.

No Brasil colonial, como nos mostra Magalhães (1987), podendo citar a criação da Casa dos Inválidos, que eram destinadas ao acolhimento dos militares que lutavam em favor de Portugal; logo depois foi criada uma legislação previdenciária que também beneficiava, em principio, os militares e em seguida se estendeu aos

funcionários públicos civis. Mais adiante, a partir de 1888 passou-se a dar direito de aposentadoria aos funcionários dos correios, desde que tivessem sessenta anos de idade e trinta de serviço, nesse meio tempo, os idosos pobres continuavam assistidos pela caridade. (MAGALHÃES,1987 apud SANTOS,2013, p.20).

Já no Brasil republica, conforme YAZBEK, (2012) as primeiras iniciativas governamentais voltadas para garantir proteção social aos cidadãos datam dos anos 30 e 45, do século 20, com a introdução da legislação social trabalhista do Governo Vargas. Não se pode deixar de ressaltar que os primórdios desta iniciativa no qual ocorreu em 1923, com a Lei Eloi Chaves, consolidou a base do sistema previdenciário brasileiro, com a criação da Caixa de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os empregados das empresas ferroviárias. Após a promulgação desta lei, outras empresas foram beneficiadas e seus empregados também passaram a ser segurados da Previdência Social. Após a promulgação desta lei, outras empresas foram beneficiadas e seus empregados também passaram a ser segurados da Previdência Social.

é importante também comentar que os benefícios e direitos sociais adquiridos neste contexto histórico foram reivindicados por trabalhadores, no qual ainda não se encaixava no perfil de idosos, (notório que o recorte cronológico da época também era outro), mas, seriam os velhos de 30, 40 e 50 anos depois e de hoje.

Além do setores estatais de promoção aos direitos sociais e previdência aos idoso no Brasil, destaca-se na década de 70, o Serviço Social do Comércio – SESC (entidade patronal, mas financiada pelos trabalhadores e consumidores) passa a desenvolver atividades com os idosos nas ruas de São Paulo e também nos diversos centros de convivência abertos a idosos que não se encaixava no âmbito filantrópico, religioso ou estatal. porém destinada a trabalhadores e seus dependentes e não à população em geral.

Uma preocupação específica com os idosos, independente de sua condição asilar, começou a partir da década de 1970, e enfatiza ainda que isso se deva muito ao pioneirismo do SESC⁵, que desde o final de 1960 iniciou um trabalho nesse âmbito, começando por um grupo reduzido de comerciários na cidade de São Paulo, que se preocupavam com o desamparo e solidão que afetavam os idosos nas grandes cidades. A autora vai afirmar que ação do SESC serviu de base para transformações significativas no que tange a assistência social voltada para o idoso, o que fez com que surgisse uma política dirigida especificamente a esse segmento, pois as

anteriores, basicamente, só atendiam aos idosos asilados. Segundo (Mota, 2007 apud Santos 2014, p.28)

Além dessa iniciativa ocorreu também nos meados de 1970 a Lei nº 6.260 que foi a criação do fundo Rural que adequou os trabalhadores rurais à previdência social.

É notório que as várias dimensões acerca dos direitos sociais no que se refere a população idosa do Brasil, historicamente foi uma luta e conseqüentemente se tornou um privilégio daqueles que animavam o espaço de trabalho formal, ou seja, os diversos benefícios pontuais no qual os idosos conseguiram, exceto a iniciativa pioneira do SESC-SP, foram lutas dos segmentos da classe trabalhadora e seus respectivos sindicatos e outros tipos de representações formais, como o sindicato de trabalhadores rurais, a COBAP – Confederação Brasileira de Aposentados e o próprio SESC em outras ações para benefício dos idosos do comércio. Dentro da perspectiva da historicidade de políticas sociais para os idosos nota-se que há uma invisibilidade mais aguda ao que se trata do envelhecimento rural, as políticas públicas são todas pensadas e executadas a partir de uma realidade urbana. Silva (2016).

Então fica explícito que os idosos e aqueles que não tinham uma relação de trabalho formal não eram contemplados por nenhum benefício e nem teria acesso a nenhuma espécie de direitos sociais, como saúde por exemplo. Dentro desta realidade é fato que as pessoas que não estavam dentro da lógica do trabalho como mão de obra formal eram isoladas as questões de acesso a qualquer direito social, sendo assim a mercê da filantropia e a caridade.

Assim podemos evidenciar que a população idosa foi e é tratada com uma falta de atenção proposital, pois, o sistema capitalista vem dar atenção às pessoas em estado produtivo. Perante isso as legislações e políticas públicas direcionadas para essa parcela da população sempre foram muito pontuais e focada no trabalhador, portanto só foi possível começar a ter um entendimento acerca de direito para a população idosa como um todo, seja ela mão de obra ou não a partir da Constituição Federal de 1988 que traz uma gama de reflexões e indicações frente a população idosa, porém ainda mesmo com as diversas conquistas dentro do que se apresenta na constituição ainda há resquício do tratamento de desleixo para com a população idosa do país. Pois devemos tratar os indivíduos de acordo a uma totalidade e buscar da conta das particularidades na qual cada rol populacional tenha.

2.3 Os Direitos do Idoso e a Constituição de 1988.

O Brasil, desde a sua independência, teve sete Constituições: as de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988. Alguns consideram como uma oitava Constituição a Emenda nº 1, outorgada pela junta militar, à Constituição Federal de 1967, que teria sido a Constituição de 1969.

Acerca dos direitos sociais e as constituições Mourão (2013) afirma que foi:

A Constituição de 1934 foi a primeira a inscrever um título sobre a ordem econômica e social, sob forte influência da Constituição de Weimar. No seu preâmbulo fazia a seguinte referência: “Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático, que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, decretamos e promulgamos a seguinte.” Desde então, todas as constituições brasileiras trataram dos direitos sociais. (MOURÃO, 2013, p.2)

É correto afirmar que as mais variadas formas que surgiram no Brasil acerca de acesso aos direitos sociais da pessoa idosa, essa parcela da população nunca foi totalmente contemplada pelo Estado, só em coisas pontuais, mesmo nas constituições federais, tendo apenas um desdobramento maior que propõem assegurar os direitos dos idosos na constituição federal de 1988, antes disso era designado a fazer esse papel as instituições caritativas ou filantrópicas. A Constituição de 1988 é um marco histórico no estabelecimento de prerrogativas relacionado aos direitos do idoso, no entanto as principais medidas só se tornaram efetivas a partir da década de 1990.

Dentro da constituição federal de 1988 no seu 1º artigo contemplaria a todos, pois o mesmo trás uma profunda visão acerca de que todos tem que ser contemplado com a incisosque vem fundamentar.

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I –a soberania;
- II –a cidadania;
- III –a dignidade da pessoa humana;
- IV –os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V–o pluralismo político

E também conforme o Art. 5º , que afirma as questões de igualdade perante a todos na nação.

- Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo- -se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (EC no 45/2004).

Dentro deste contexto, de que o ser humano é necessário ter os três primeiros itens citados, e o Art,5º que exerce a função de ratificar a igualdade e os direitos sociais, não precisaria ter incisos e parágrafos acerca do idoso, mas é visto que o idoso quase nunca exerceu a sua cidadania por completo e nessa sociedade capitalista atual, também é muitas das vezes tratado ainda como um cidadão que não existe, foi preciso perante as negações históricas e atuais, se tratando do período em que foi feita a constituição, deixar mais evidente estabelecendo por meios legais para que o idoso deixe de ser discriminado e possa ter a sua dignidade humana , cidadania e soberania contemplada.

É no art. 203da Constituição Federal, no que tange a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos I e V que vem garantir o benefício de um salário mínimo mensal tanto para a pessoa portadora de deficiência tanto para o idoso, porém é preciso que se comprovem que o mesmo ou a família não possuam meios de prover a manutenção da vida, conforme dispuser a lei.

É clara a forma na qual este artigo visa trazer meios para o qual o Estado venha a inserir o idoso no mesmo nível em que os indivíduos do mundo do trabalho estão.

Já o Artigo 230 estabelece:

- A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito a vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ “2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

Além do que está desenvolvido na constituição para a atenção e efetivação do acesso dos idosos aos diversos campos de direito, com base na constituição e das cobranças das várias instituições e movimentos sociais ligados aos idosos, agora tanto os idosos contributivos quanto os não contributivos, foi possível a partir dos anos 90 várias conquistas no que veio a dar mais sustância aos debates e , direitos e benefício da pessoa idosa.

Nesse sentido nasce de acordo as informações dos matérias do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social, o LOAS, (Lei Orgânica da Assistência Social), cujo nome oficial é Benefício de Prestação Continuada, promulgada em 07 de dezembro de 1993 que vem garantir os direitos sociais básicos, do idoso e a pessoas portadora de deficiência. Assim também foi criada no ano seguinte a Política Nacional do Idoso em 94 (Lei 8842/1994) que tem como objetivo assegurar ao idoso seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Reconhece a questão da velhice como prioritária no contexto das políticas sociais e propõe criar condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltada não apenas para os que estão velhos, mas também para aqueles que vão envelhecer.

Por fim, Segundo Camarano, 2013, só foi possível a inserção do Estatuto do idoso com base em lutas e mobilizações do COBAP - Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, ANG- Associação nacional de Gerontologia e outras instituições. É nesse sentido que em 2003 cria-se o Estatuto do Idoso, com o intuito de dar visibilidade e efetivar políticas sociais nas quais contemple realmente os direitos da população idosa tais como ocupação e trabalho; participação na vida familiar e comunitária; acesso à cultura, à educação, à justiça, ao esporte e ao lazer, bem como à saúde, à moradia, aos serviços públicos; participação do idoso na formulação de políticas específicas. Hoje com 12 anos de criação do estatuto teve pouco avanço pratico, entretanto é inegável o valor sócio-juridico que o estatuto possui. Assim é incansável a luta para se mais buscar a efetivação do direito da pessoa idosa.

É visto que dentro do conjunto de Leis, artigos, estatuto, constituição e planos que existem acerca das políticas publicas sócias para com o idoso, é verídico,

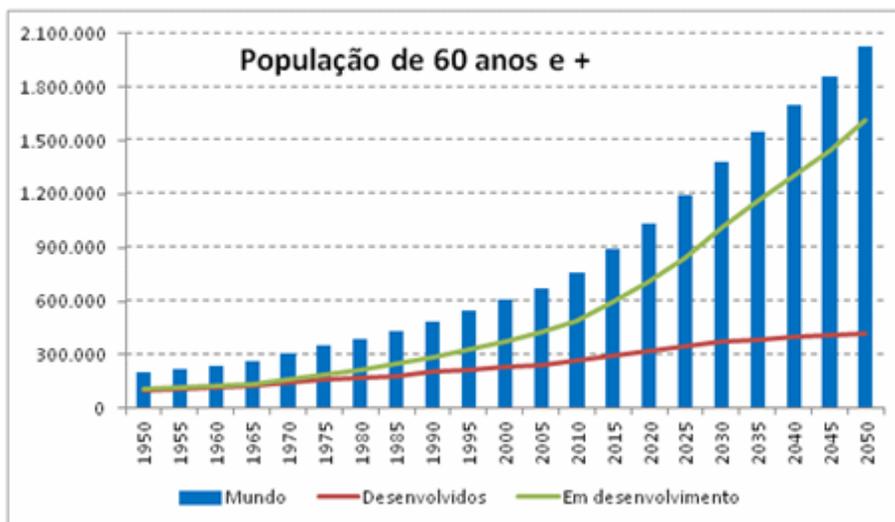
dentro da sociedade que busca um possível estado de bem estar social , que o acesso e efetivação dos direitos em sua totalidade ainda não se concretizam, mesmo os já conquistados, porém é necessário desenvolver mais debates e reflexão sobre esse temática, mas já foi dado um passo importante que é a visibilidade desse segmento populacional, o idoso, e as várias possibilidade de inseri-lo num contexto que te proponha, qualidade de vida, autonomia, independência e relação social na qual respeite as suas particularidades.

3.ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO ENVELHECIMENTO: DA ESCALA NACIONAL AO CONTEXTO REGIONAL E LOCAL DO RECÔNCAVO BAIANO.

Em se tratando de escalas de análise do envelhecimento populacional, partindo do macro para micro, todo o mundo esta passando pelo processo de envelhecimento, e o fenômeno de ser idoso está com mais notoriedade no cotidiano mundial, ou seja, o número de pessoas com 60 anos ou mais está crescendo mais rapidamente do que o de qualquer outra faixa etária em todo o mundo. Este “pontos de corte” também foram estipulados pelo Viena International Plan of Action on Ageing, endossado pela I Assembléia Mundial da Organização das Nações Unidas sobre envelhecimento da população, resolução 39/125 (ONU – Viena, 1982)¹⁶ e posteriormente pela II Assembléia (ONU – Madri, 2002). Sendo assim a população de idosos, pessoas com 60 anos ou mais, cresceu 7,3 milhões entre 1980 e 2000, totalizando mais de 14,5 milhões em 2000. (Organização Mundial de Saúde - OMS, 2005)

Já conforme os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, 2007, conforme o Gráfico 1 acerca da população mundial que traz um resgate de dados desde a década de 50 no qual é onde começa a haver um crescimento populacional mundial até projeções futuras nos de 2050, tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimentos que é o caso do Brasil.

Gráfico 1 - Evolução da População Idosa Mundial. (1950 -2050)



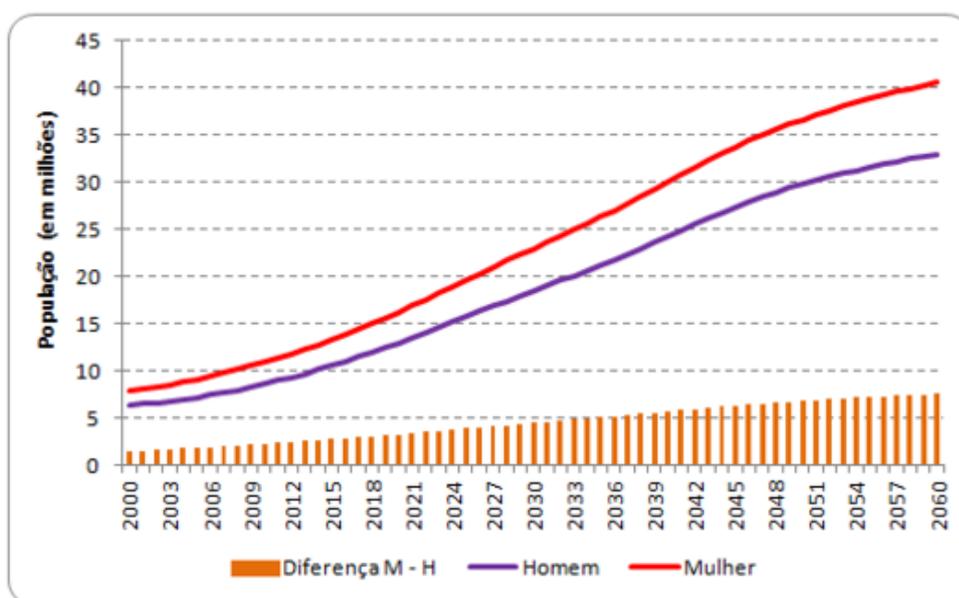
Fonte: IBGE, 2007.

Neste sentido, o envelhecimento populacional é visto pelos vários pesquisadores, tais como Camarano(2002,2004), França (2009), Neto e outros, como um fenômeno de escala global, nacional e regional que passa a ser notado a partir da década de 50. Isso nos traz a um pensamento no qual é nítido um aumento dos indivíduos com mais de 60 anos na composição etária. Frente a isso Camarano (2002), vem a justificar que esse crescimento da população idosa é oriunda de dois processos: a alta fecundidade no passado, observada nos anos 1950 e 1960, comparada à fecundidade de hoje, e a redução da mortalidade da população idosa. Podemos ainda citar mais um fator, que é o desenvolvimento da saúde nos dias atuais e seus vários processos que possibilitam uma qualidade de vida superior e se considerarmos as mazelas nas quais antes não tínhamos recursos para combater, ou seja, o avanço tecnológico frente as questões de bem estar, educação e saúde e outros indicadores que indiretamente influenciam a esse processo de consolidação de longevidade dos indivíduos.

Conforme a Organização Mundial da Saúde - OMS, a Organização das Nações Unidas-ONU, aqui no Brasil também, ser“idoso” refere-se a pessoas com 60 anos ou mais, de acordo com a Lei nº 8.842, de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Atualmente conforme o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, (IBGE - Censo/2010) a população de idoso no Brasil é de aproximadamente 20 milhões de pessoas, e segundo as projeções do próprio IBGE

esses dados só tende a evoluir, e a população idosa brasileira ficando cada vez mais madura de acordo ao GRAFICO 2, podemos verificar esse processo de envelhecimento no Brasil e essa evolução no qual o gráfico não só traz a questão do envelhecimento da população mas também apresenta a diferença populacional no que quer dizer sobre o sexo e a uma cronologia atual dos anos 2000 até projeções futuras em 2060.

Gráfico 2 - População idosa (60 anos e mais), por sexo, Brasil: 2000-2060



Fonte: IBGE, projeções populacionais (revisão 2013)

Então é indiscutível essa mudança na pirâmide etária do Brasil e do mundo, sem eliminar os países em desenvolvimentos, porem outro fenômeno que se constata dentro da análise do gráfico 01 é o de feminização da velhice, que consiste em um taxa elevada de mulheres no grupo etário do topo da pirâmide. De acordo com Alves (2016) esse contingente majoritário, existe uma alta proporção de mulheres idosas que moram sozinhas nos domicílios particulares unipessoais ou moram em domicílios com outros parentes ou agregados, mas sem a presença de um companheiro, ou seja, mulheres que são líderes de família.

Dentro dos lares brasileiros o número de idosos (com 60 anos ou mais) que se considera chefe de família no Brasil chega a 71%, de acordo com dados da pesquisa nacional Idosos no Brasil – Vivências, desafios e expectativas na 3ª idade, realizada pela Fundação Perseu Abram. No qual dentro desta realidade dos 60 aos

69 anos , do total de homens 88% dos chefes de família são homens idosos e do total de mulheres chefe de família 58% são mulheres idosas, já entre os 70 anos aos 80 anos a mais, dos chefes de família idoso cai de 88% para 57% já entre as mulheres, a taxa cresce com a idade: de 52% dos 60 aos 69 anos a 72% entre as que passaram dos 80 anos. A lógica destes dados se refere também a questão da feminização da velhice, pois aponta quanto mais velho os indivíduos vão ficando maior o número de mulheres que vão assumindo cargos de chefe de família. Tal fenômeno está ligado ao motivo das mulheres terem o auto cuidado, está ligada mais a saúde, por motivos da reprodução e aos índices elevados de educação. Esse fato foi denominado no passado de pirâmide da solidão. Mas como morar sozinho não significa ser solitário, o denominado fenômeno da “pirâmide da solidão” deve vir escrito entre aspas, pois constata uma nova configuração no cotidiano das pessoas idosa no que se estabelece a um novo rearranjo familiar.

Entretanto, conforme a discussão em que Freitas et al., (2013) faz sobre a longevidade das mulheres idosas e a ocupação de chefes de família, mostra que isso também significa mais risco que vantagem, uma vez que elas são fisicamente e socialmente mais frábil do que os homens. E que também existe a questão histórica em que mulheres acumulam no decorrer da vida varias desvantagens de gênero tais como: violência, discriminação, salários inferiores aos dos homens, dupla jornada, além de terem maior probabilidade de serem mais pobres do que os homens, necessitando de uma atenção diferenciada.

Segundo os dados da SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (2010) Na Bahia, em 2010, o grupo de 60 ou mais anos de idade era composto por cerca de 1,4 milhão de pessoas, ou 10,3% do total, os números mostra que nas mais variadas escalas de analise a população idosa está nitidamente estabelecida.

Partindo para um olhar regional e focando o Recôncavo e suas 36 cidades, no estado da Bahia, é relevante enfatizar que culturalmente essa região, o Recôncavo, e suas tradições valorizam muito a questão do ser idoso e possui um percentual atual bastante relevante em relação a população idosa de outras regiões da Bahia e como também apresenta dados bastante relevantes de acordo com as estimativas futuras. porém englobando a questão regional, no recôncavo a população idosa está estimada em 2017 em média de 37% com base nos dados da SEI sobre o recôncavo, e que tem uma estimativa de mais de 50% para o ano de 2030.

3.10 Caso Da Cidade Serrana: Muritiba/Bahia

Muritba é uma cidade que compõem o território do Recôncavo Baiano e está geograficamente situada nas serras em que formam o vale do rio Paraguaçu, por isso o nome cidade serrana. A cidade serrana tem uma de população real em 2010 de 28.899 mil habitantes e segundo a estimativa para 2016 uma população de 30.742 mil habitantes de acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, censo 2010, e se tratando de população idosa esse percentual é em média de 14% isso em números absolutos um total de 3.277 idosos, sendo 1.177 na zona rural e 2.100 na zona urbana. Sendo o percentual de 34% na zona rural e 64% na zona urbana, destacando-se assim o maior número de idosos na cidade.

Nesse sentido a cidade de Muritiba, que uma das 36 cidades do recôncavo passa, também está passando por esse processo de envelhecimento, pois, tem um número expressivo de velho e de acordo as normas de análise do IBGE acerca de se considerar um território envelhecido ele necessita ter 10% de sua população envelhecida e Muritiba possui 14%.

O envelhecimento populacional se tornou um fenômeno global, então temos essa população idosa com demandas específicas, tanto nos países desenvolvidos quanto em países em desenvolvimento, tanto nos grandes centros desenvolvidos assim como nas cidades do interior, como é o caso da cidade serrana Muritiba.

De acordo com esses números que são bastantes relevantes, pois são índices populacionais muito altos Uriona e Hakkert (2002) apud Camarano, afirma que realmente precisa de uma lei geral voltada especificamente para os idosos. É nesse sentido que é preciso enxergar a população idosa como um subgrupo populacional importante e com suas demandas e regras específicas, é perceptível que a capacidade individual dos idosos para conseguir realizar certos tipos de atividade é diferente da população em geral, então, é necessário inserir mecanismos no quais venham inserir e reduzir as diferenças a essa população.

No processo de envelhecimento atual ocorrem várias formas de violência em relação à pessoa idosa, fruto do sistema capitalista como um processo estrutural que rebate no idoso quanto às questões ligadas a afetividade e reconhecimento enquanto pessoa em processo de envelhecimento ou no ser velho, sendo assim a autora Amélia Camarano afirma que;

O envelhecimento tende a ser delicado e doloroso para muitos idosos. Com frequência, eles se veem frente ao isolamento, à falta de apoio social, à dificuldade em lidar com o próprio processo de envelhecimento, com a morte do cônjuge, o abandono familiar, as dificuldades para se manter financeiramente, o que também pode desencadear doenças físicas e psíquicas. A própria transformação social dos últimos anos, incluindo os novos arranjos familiares, o grande número de separações, o avanço tecnológico e científico de domínio dos mais jovens e a inserção da mulher no trabalho fora do lar, são fatores que contribuem para a falta de apoio aos idosos. (CAMARANO, 2002, p.4)

Sendo assim, trazendo essa reflexão para o recôncavo e mais especificamente para o município de Muritiba, nota-se num olhar de pesquisador e por ser também atual morador da cidade e de acordo os dados estatísticos e teóricos citados que é um compromisso estudar a população idosa que historicamente não esta inteirada sobre os seus próprios direitos sócias que possui demandas especificas dentro da sua vivência. Isso implica em vir desmitificar e apontar as várias facetas que tem o processo de envelhecimento e como estar sendo tratada a população idosa do município. Assim segundo Santos (2016) são necessários os estudos do tema para assegurar melhor qualidade de vida e oferta de serviços básicos de qualidade a toda a população, e é visto que se torna necessário uma melhor formulação e adequação das políticas públicas sociais abrangente a cada etapa do ciclo de vida do individuo.

Importante neste trabalho é enfatizar e analisar os direitos sociais dos idosos na cidade de Muritiba/BA e como isso se expressa na forma como envelhecimento é compreendido, abordado e conduzido. Sendo assim traremos uma aproximação real dos idosos na cidade de Muritiba através desta pesquisa no qual vamos apresentar os dados a seguir de como é perfil do idoso no município e como se institui o acesso a aos direitos sociais dos idosos nos equipamentos e serviços públicos sociais existentes.

3.2 O Grupo Melhor Idade em Movimento.

O grupo Melhor Idade em Movimento é um projeto que surgiu por volta do ano de 2008, a partir de uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Muritiba através da

Secretaria de ação social. O Grupo tem como objetivo resgatar idosos da zona do sedentarismo, buscando assim melhor qualidade de vida e inserção social do idoso município, por mais que o público alvo seja os idosos e sem diferenciação de gênero, existe poucos homens no grupo, e tem núcleo que nem tem homem que é o caso dos grupos da sede, também existem várias mulheres que participam do grupo que cronologicamente ainda não está no recorte, mas estão no processo de envelhecimento na penúltima etapa, tais como mulheres na faixa etária de 45 acima e não na última fase do envelhecimento que é o público alvo.

A equipe que desenvolvesse trabalho no município é composta por cinco profissionais, sendo quatro educadores físicos e uma coordenadora. Atualmente o Grupo Melhor Idade em Movimento é composto por uma média de 250 a 300 alunos. Sendo que na sede do município tem 103 alunos participando ativamente e os outros divididos nos núcleos da zona rural tais como as comunidades de Laranjeiras, Carro Quebrado, Gravata de Cima, Gravatá de Baixo, Pau Ferro e São José do Itaporã.

Como esta pesquisa tem como objeto pessoas na última fase do processo do envelhecimento e esse processo na cidade foi escolhido como recorte o Grupo Melhor Idade em Movimento no que se trata dos grupos da sede, Diante disto para maior fidelidade dos dados em relação com a realidade do envelhecimento em Muritiba, foram entrevistadas 25 mulheres na última fase do processo de envelhecimento, pois o único grupo que trabalha diretamente com idoso e as entrevistas consistem apenas de mulheres em processo de envelhecimento por motivo do grupo atualmente ter apenas mulheres, e a escolha foi o recorte de idade, aplicamos o questionário em todas as idosas de 60 anos acima que participam frequentemente, porém não desqualifica a pesquisa pois dá pra se analisar melhor alguns aspectos acerca do envelhecimento tal como o fenômeno da feminização da velhice. Outro ponto positivo de fazer o recorte com esse grupo foi à questão da territorialidade das idosas que sem intenção terminou angariando idosas de todas as partes da cidade de Muritiba, conseqüentemente reforçando a fidelidade da pesquisa com a realidade.

É importante salientar que o processo metodológico para obter os dados a serem expostos aqui, foram obtidos através de fontes primárias, que conforme afirma Pinheiro (2006) são materiais originais nos quais outras pesquisas são

baseadas, através de uma pesquisa exploratória, descritiva com abordagem metodológica quali-quantitativa.

Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2007,p.18).

A coleta de dados foi feita através de um questionário semi-estruturado de perguntas abertas e fechadas e uma entrevista de perguntas abertas que constou de itens relativos à caracterização dos participantes e questões que possibilitaram o alcance dos objetivos do trabalho. O questionário se dirigiu aos idosos do grupo de vivência Melhor Idade em Movimento, e a entrevista se direcionou a uma das profissionais que atua como responsável e Educadora física nos grupos da sede do município.

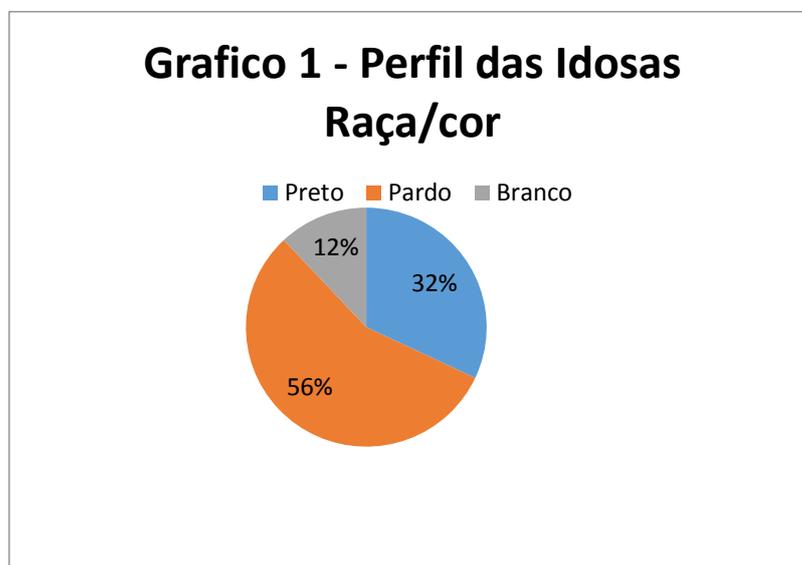
Para a efetivação desta pesquisa também contei com o auxílio de pesquisas, contatos e membros do Grupo de Pesquisa e Extensão que participo, o Grupo De Trabalho Sobre Envelhecimento Populacional Do Recôncavo-GTENPO, no qual duas componentes do grupo ajudou a aplicar os questionários.

3.3 O Perfil Sócio Econômico

O envelhecimento do Recôncavo Baiano, mais especificamente em Muritiba, tem suas especificidades tais como o seu perfil populacional e as qualidades de envelhecer: que parte do seu direito de ir e vir até as questões ambientais e culturais.

Partindo do ponto da faixa etária das idosas ouvidas na pesquisa foi identificado que o recorte etário varia de 60 anos á 79 anos, assim contemplando as duas etapas do ser velho: tanto os idosos novos quantos os idosos maduros, porém é necessário frisar que em Muritiba possui também idosos com a idade mais avançada que 79 anos, e assim podemos afirma que Muritiba é uma cidade madura, envelhecida e com projeções futuras em relação ao envelhecimento. então é necessário buscar a cada dia dinâmicas para apresentarem mais desenvoltura para

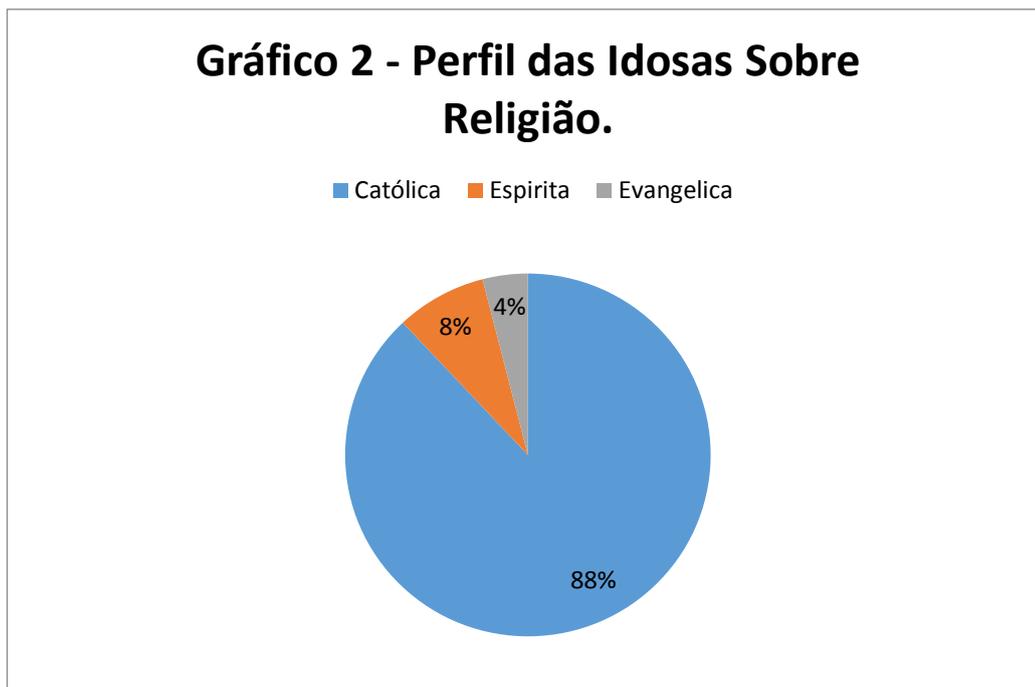
lidar com o seu processo de envelhecimento, pois a cidade já possui um índice elevado de idosos, e os idosos novos também vão ser idosos maduros e isso traz varias particularidades e desafios no que se diz respeito a políticas públicas setoriais para o velho.



Fonte: Pesquisa de Campo, Julho,2016.

No que se estabelece na questão da raça /cor, a cidade serrana está dentro do perímetro territorial do recôncavo, segundo o grafico1 a maioria das idosas são da cor parda com o percentual de 56% dos dados, e em seguida da cor negras com 32% dos dados e os 12% são brancas, isso reflete na composição histórica do recôncavo açucareiro e fumangeiro que foi e é animado na sua maioria pela população negra, na qual tanto preto quanto os pardos fazem parte desta composição histórica oriunda do processo de colonização do Brasil, sendo 12% uma minoria que era os colonizadores que também fazem parte deste processo histórico, porém, uma minoria e sendo os mais privilegiados.

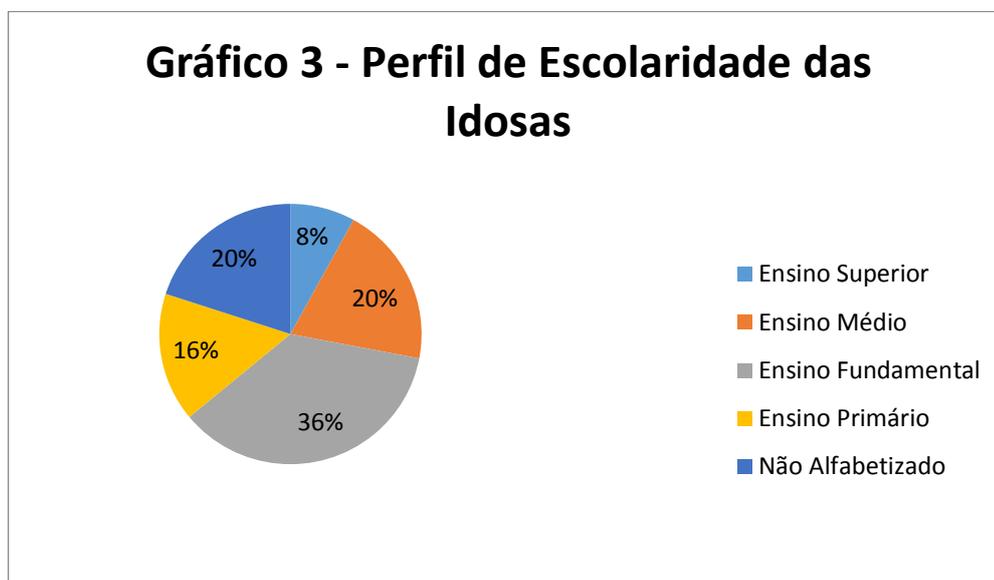
Gráfico 2 - Perfil das Idosas Sobre Religião.



Fonte: Pesquisa de Campo, Julho, 2016.

No que se refere à questão da religião se predomina assim como em todo o Brasil a tradição religiosa e cultural do catolicismo, dentro da relação cor e raça com a questão da religião há uma negação dos dados, pois, a região do recôncavo é culturalmente forte nas questões de religião afro-brasileira e não apareceu nenhuma idosa que fosse desta religião, entretanto sabemos que esse elemento cultural religioso é bastante presente nas cidades do recôncavo, mais ainda no recôncavo cultural, que são as cidades de Cachoeira, São Felix, Santo Amaro, Maragojipe e Muritiba. Então, por mais que não tenha aparecido na pesquisa, ainda não apareceria se tivesse, pois, as religiões de matrizes africanas são bastante perseguidas e estigmatizadas assim como a velhice. Outro ponto importante que está por trás destes dados é que a maioria dos adeptos das religiões de matrizes africanas se vem também como católicos e muitos negam a sua religião por motivos de pré-conceito dos outros perante a religião e muitas vezes se dizem católicos pelo sincretismo religioso. Porém por mais que tenha essa particularidade ao analisar um gráfico de religião no território do recôncavo, sabemos também que o recôncavo é bastante católico e podemos afirmar: assim como tem bastante referências de religiões de matrizes africanas no cenário do recôncavo cultural, e Muritiba se encaixa nele, a fé católica ainda é uma realidade Brasileira, (pois segundo dados do

IBGE acerca de religião 64,6% assumem praticar o catolicismo) e por mais que esses dados possam ter essa lacuna a cidade de Muritiba e os idosos são católicos.



Fonte: Pesquisa de Campo, Julho, 2016.

Em referência à escolaridade conforme o gráfico 3 os dados mostram que 20% das idosas não foram alfabetizadas, 16% com apenas o ensino primários na sua maioria a 1ª e 3ª série, sabendo apenas ler e escrever, 36% das idosa com o fundamental, 20% com o médio e apenas 8% o superior, os dois últimos dados referisse aos idosos mais jovens, de 60 a 66 anos, possuem mais escolaridade, no caso ensino médio e superior e uma parte uma porcentagem do fundamental. Já os mais velhos de 67 á 79 anos apresentam escolaridade máxima de nível fundamental. A partir destes dados podemos inferir a grande falta de acesso e importância que se dava a educação nas décadas de 30, 40, 50 e 60, pois de acordo a historicidade da educação no Brasil a educação é algo que segregava, então nem todos tinham acesso, e não era um direito, se falando do jovem trabalhador da época que é o idoso assalariado de hoje, também passou por esse processo de exclusão educacional. ainda hoje que é direito todos não acessam, e isso se falando que tem vários programas no sentido de alfabetizar jovem e adultos o idoso ainda está fora dessas políticas, também revela a questão das portas de entradas e o acesso dos variados direitos da pessoa idosa, neste caso a educação.

As questões do acesso e do nível de educação das idosas refletem nas questões de trabalho e renda, apesar da conjuntura da divisão de trabalho na relação de gênero ser bastante tradicional. Deste modo segundo Fernandes confirma que as mulheres idosas:

Diferentemente dos homens, evidenciam como função principal de suas vidas a atividade cuidativa. O cuidar de si (principalmente para cuidar de outros) e, especialmente, o cuidado com a casa e com a família, constituem atividades que para elas têm um importante significado social, sendo a base de sua construção de identidade como mulheres. Cabe destacar que a distribuição de tarefas entre os sexos é entendida, em muitos sistemas culturais, a exemplo do nosso, como uma espécie de extensão das diferenças anatômicas (procriativas) entre os sexos.(FERNANDES,2000,p.3)

Nesse cenário a cidade serrana: Muritiba, em seu processo de envelhecimento as idosas além de assumir o papel do cuidado com a prole as mulheres também ajudavam e continuam ajudando na manutenção da casa e na esfera econômica, e na maioria dos casos até sustentando a casa como um todo.

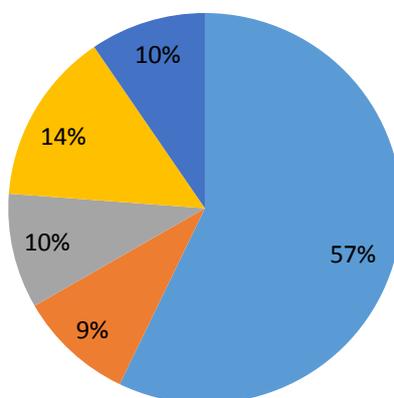
Então é nítido que no recôncavo existe uma diferença na estrutura em relação aos outroslugares, no que se refere a presença das mulheres no mercado de trabalho nos grandes armazéns de fumo da época e outras funções autônomas da época como: costureira, domesticas. Então isso vem a trazer um perfil de mulheres com renda oriunda de aposentadoria ou invalidez por motivo de acidente de trabalho.

Dentro deste contexto80% das entrevistadas trabalhavam e tinha uma profissão, apenas 20% vivia exclusivamente para o lar e não possuíam renda nem profissão, estando na lógica tradicional da época que era ser apenas donas de casa.

Então, trazendo um paralelo no que se refere à renda e ao atual modo de se manter as idosas em sua maioria tem como subsidio a aposentadoria que é oriunda do seu trabalho. Deste modo a renda atual das idosas em Muritiba é oriunda conforme o gráfico 4.

Gráfico 4- Origem da Renda das Idosas

■ Aposentadoria ■ Pensão ■ Renda Imobiliária ■ Bolsa Família ■ Ajuda de Familiares

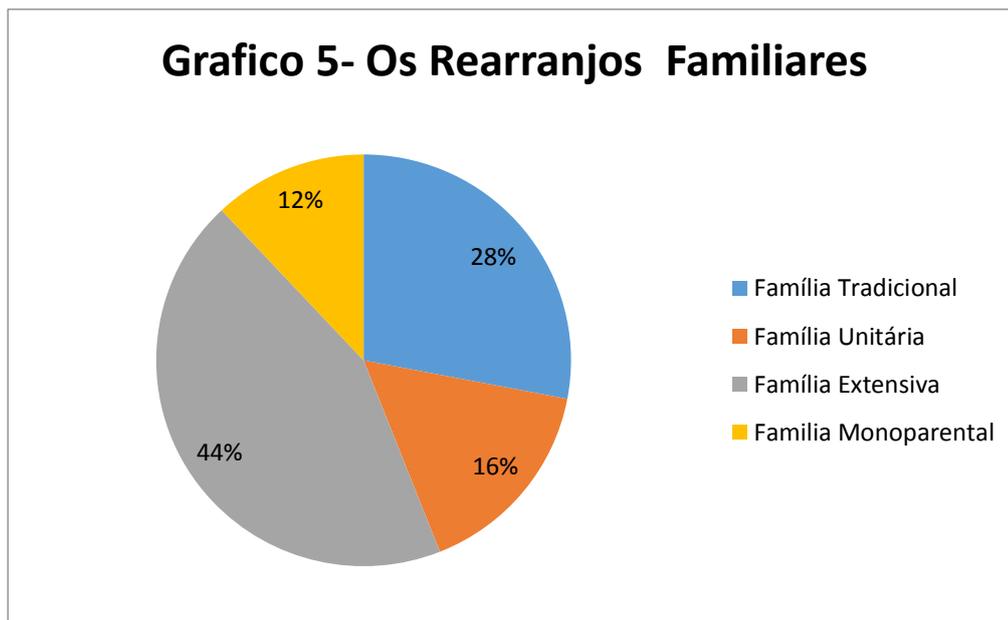


Fonte: Pesquisa de Campo, Julho, 2016.

Do modo que está dividido a renda acima é nítido que reflete a questão da mulher no mercado de trabalho, no qual 57% é aposentada por tempo de trabalho ou invalidez por acidente de trabalho, sendo também que ao ler esse gráfico temos que analisá-lo na questão que alguns idosos ainda não estão no recorte de se aposentar perante a lei que é de 65 anos, e a pesquisa entrevistou idosos a partir de 60 anos. Um fator importante para esse impasse, do recorte temporal da aposentadoria e a cronologia de intitular o que é idoso, é o benefício social bolsa família, que o gráfico aponto como 14% das idosas entrevistadas, isso trás a tese de no qual o idoso jovem ainda não está na recorte de se aposentar eo bolsa família é um benefício que o tirá da margem da extrema pobreza. Além de tudo se tratando de prover o lar muitos idosos ainda vivem de ajuda dos parentes, muitas das vezes por esse mesmo problema, estar fora do mercado de trabalho com 60 anos e ainda não ter tempo de serviço e nem idade para está aposentado nem receber benefício. Neste quesito 10% das entrevistadas não quiseram expor a sua renda.

Em média os idosos possuem uma renda de um salário mínimo algumas exceções que diferempara cima que é de dois salários mínimos e para menos que um salário que é as pessoas que tem o Bolsa Família. Os que diferem para mais é por motivos de terem a sua aposentadoria e uma pensão oriunda do marido.

Grafico 5- Os Rearranjos Familiares



Fonte: Pesquisa de Campo, Julho,2016.

Dentro da conjuntura no que se diz respeito desde a situação de moradia até a composição familiar dos lares das idosas, no cenário da cidade serrana, é válido afirmar que em Muritiba a situação dos lares se estabelece majoritariamente por relação imobiliária de residências próprias, acreditasse que isso seja devido tanto por ser uma cidade pequena com baixo crescimento populacional e também por existir o projeto de moradia implantado o minha casa minha vida. Outro fator importante é uma grande proporção de áreas sendo urbanizadas com fácil acesso de compra tanto pelo preço quanto pelo parcelamento, sendo assim, de acordo a pesquisa quase 100% dos entrevistados possui casa própria isso traz uma estabilidade econômica para o idoso e sua família.

Nesse sentido, a composição familiar que desses lares é bastante diversa, apesar de Muritiba ser uma cidade bastante tradicional na parte religiosa, no qual vimos a massificação da religião católica, vimos que em termos de rearranjos familiares, existe as mais diversas composições. De acordo com Nascimento (2009) afirma que nos dias atuais conceituar família e avaliar as suas diversas composições vem se tornando algo bastante minucioso e variável, pois, o conceito está vinculado não só a normas socialmente construídas, tende a se evoluir de acordo as novas configurações sócias, não sendo possível pensar um único estilo de composição familiar, então o conceito de família pode ser entendido a partir das variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, políticas ou religiosas. Assim, o conceito

de família é multi, diverso e suas configurações também diversas tanto ao número, gênero e raça. Então não podemos estabelecer o conceito como algo padrão, imutável, fixo ou invariável.

Assim também para reafirma a perspectiva dos autores Medeiros e Osório :

Descrevem que o conceito de família vem se transformando ao longo do tempo. O que se entende atualmente por família, caracteriza-se por “grupos de parentes (incluindo as filiações não biológicas e alianças conjugais), que se relacionam com alguma regularidade e intensidade, portanto, não são limitadas pela fronteira do domicílio”. (MEDEIROS E OSÓRIO, 2000, p.68)

A partir dos mais variados rearranjos familiares que existem acerca do conceito de família, dentro da perspectiva do idoso da cidade de Muritiba ficaram evidente Quatro tipos de rearranjo familiares de acordo com a pesquisa de campo, no que se trata de rearranjos familiares que apresentem o idoso como parte dessa composição, que são: Família Unitária, que consiste em uma família constituída por uma pessoa que vive sozinha, independentemente de relação conjugal sem co-habitação; Família Monoparental Feminina em que consiste que apenas a mãe está presente no domicílio vivendo com seus filhos, entretanto eventualmente, com outros menores sob sua responsabilidade. Não há mais nenhuma pessoa maior de 18 anos, que não seja filho, morando no domicílio. Família Tradicional, na qual é estruturada em função do gênero feminino/masculino, diferenciados, em que cada membro tem um papel pré- estabelecido na família e na comunidade, composta apenas por casal, ou casal e filho, e a Família Alargada ou Extensa Co-habitam ascendentes, descendentes e/ou colaterais por consangüinidade ou não, para além de progenitor (es) e/ou filho(s). A partir dessas classificações que tem por referencia uma pesquisa acadêmica da universidade de Coimbra intitulada Novos Tipos de Família, Hernâni et.al . (2010), que trás os diversos conceitos e classificação de famílias.

Trazendo para uma exposição estatística dos dados sobre os tipos de famílias de acordo com o dados exposto no gráfico 5 , em Muritiba, podemos afirmar que as idosas tem uma participação muito grande na realidade da família muritibana, pois a maioria dos lares, ou seja 44% dos entrevistados, tem a sua composição familiar numa estrutura de família extensiva, ou seja, isso quer demonstrar que o idoso compartilha sua casa e sua renda com mais membros da família.

Assim baseado neste rearranjo familiar Camarano (2002) destaca que:

O aumento da taxa de chefia da população idosa tem sido uma tendência crescente no tempo e permite inferir uma redução na dependência dos idosos. Além disso, encontrou-se uma proporção expressiva e crescente de filhos morando nesses domicílios, os quais apresentam uma renda domiciliar per capita mais elevada e uma menor proporção de pobres. A grande maioria são residências próprias. O peso da renda dos idosos no orçamento familiar é expressivo, onde se destaca a importância da renda do benefício social. Nesse caso, pode-se pensar numa inversão da relação de dependência e numa associação entre arranjos familiares e condições de vida, onde a política previdenciária tem desempenhado um papel importante. (CAMARANO, 2002, p.37).

Já o dado em que revela as duas categorias de rearranjo familiar no que se refere à unitária e monoparental, ambas estão relacionadas neste caso específico da cidade de Muritiba e também de um fenômeno do envelhecimento com todo, que é a questão da feminização da velhice que está ligada ao processo de envelhecimento, a dualidade do envelhecimento do homem e do envelhecimento da mulher, no que ambos são diferentes e como consequência ocasionando a pirâmide da solidão que reflete nos rearranjos familiares no qual mulheres estão vivendo sozinhas que é o caso da família unitária que neste caso é de 12% em Muritiba ou a família monoparental que é a mulher idosa neste caso morando com o filho ou neto. Como podemos ver no gráfico 3 acima que a soma dos dois arranjos familiares dão o total de 28% da população do rol investigado afirmando essa pirâmide da solidão, ou seja, a feminização da velhice. Segundo Pilger et al (2011) essa consequência se dá a menor exposição a determinados fatores de risco do que os homens na relação ao ambiente de trabalho, que outrora era majoritariamente e em alguns setores exclusivamente masculinos, menor prevalência de tabagismo e uso de álcool, diferenças quanto à atitude em relação a doenças e incapacidades e pela maior cobertura da assistência de saúde a mulher, tal como gineco-obstétrica e mesmo nos dias atuais e com dados estatísticos apontar esse fenômeno não há política de saúde para o homem constante.

Para confirmar esse fenômeno, no que toca a questão do estado civil das entrevistadas 32% dessas idosas são viúvas explicando assim a afirmação acima que Muritiba é uma cidade de novos rearranjos familiares de famílias extensivas, mas também passa pelo fenômeno de feminização.

Assim de acordo a análise dos dados sobre família é nítido que somando os 72% dos três rearranjos familiares a cidade de Muritiba não tem uma configuração de família tradicional, pois apenas 28% das entrevistadas estão vivenciando uma experiência de família tradicional.

3.40 Acesso Aos Direitos Sociais.

Com o aumento da expectativa de vida, novas necessidades emergem para a população idosa, tais como: autonomia; mobilidade; acesso a informações; serviços específicos/especializados; segurança e saúde preventiva. Nos últimos trinta anos, para atender tais expectativas, novos instrumentos legais passam a se estruturar no país na perspectiva de garantia de proteção social e ampliação dos direitos da pessoa idosa. (SANTOS,2010,p.6)

Realmente foram criadas várias políticas públicas em prol da população idosa nos últimos trinta anos no Brasil, conforme as lutas dos movimentos sócias acerca desta população, tanto nas questões legais como estatutos e leis quanto nos equipamentos de prevenção, promoção e punição. Porém como estamos dentro de um sistema político econômico e cultural excludente, no qual a maioria das pessoas são trabalhadores, e reflete isso numa grande massa de idosos periféricos e pobre, no qual o salário mínimo estabelecido não dá cumprimento muitas vezes da pessoa ter uma vida digna, se não for complementadas por políticas públicas setoriais específicas para cada grupo populacional. Neste caso específico falamos dos velhos que o salário muita das vezes não consegue arcar com todas as suas necessidades na qual tem que usar o recurso da aposentadoria, pensão ou benefício para cobrir uma demanda na qual o Estado teria que arca. Outro fator que descaracteriza essa falsa cidadania é a configuração das políticas públicas com o teor muitas vezes seletivo, é a escolha dos necessitados para os mais necessitados, numa análise breve vemos que temos uma cidadania relativa, pois a todo o momento é necessário lutar para manter as políticas sócias ativas.

Porém aqui neste item do capítulo 3 tentaremos desvendar e confirmar qual realidade acerca dos direitos dos idosos temos neste recorte territorial da cidade de serrana, Muritiba/Bahia . Nesse sentido buscamos investigar se os idosos gozam de acesso aos seus direitos sociais. Partindo de alguns princípios do Estatuto do idoso.

Pois, conforme o Estatuto do Idoso nos artigos citados abaixo pode discutir o que temos e como deveríamos ter.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

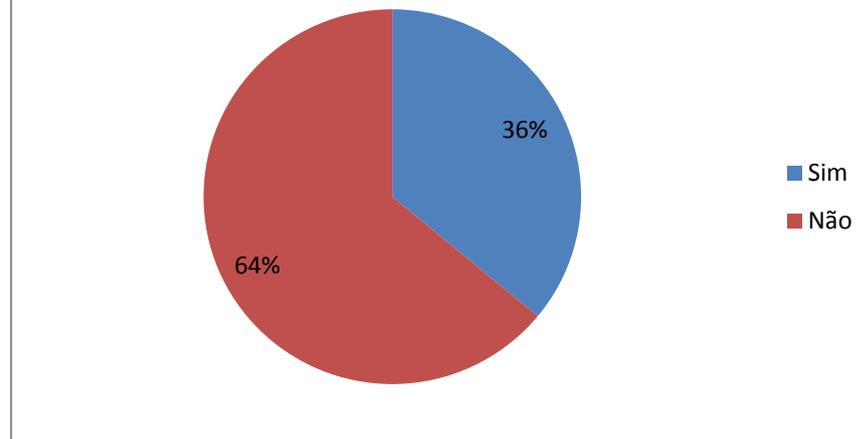
Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Primeiramente trago antes de tudo a relação do idoso e o acesso a cidade, pois, sabemos que todas as demandas (ir ao banco, ir à escola, ao hospital, ir a algum evento) a serem desenvolvidas pelo idoso se permeia pelo acesso do idoso a cidade. Então, a partir de ter acesso a cidade o idoso vai poder ter acesso aos outros direitos sociais nos quais estão materializados nos vários lugares da cidade.

E acessar a cidade tem haver com alguns fatores que aqui elencamos três principais, que são: a acessibilidade, segurança e transporte.

Em relação à acessibilidade da cidade ao idoso no que se refere à questão geográfica e estrutural da configuração urbana é bastante acessível, pois, é uma cidade majoritariamente plana, de ruas largas e está num processo de reformulação urbana, ou seja, está sendo reformada a maioria das suas ruas, calçadas, praças e jardins, nesse sentido está se moldando para uma acessibilidade maior para o idoso.

Gráfico 6 - Avaliação das Idosas Sobre Segurança.



Fonte: Pesquisa de Campo, Julho, 2016.

Entretanto no que se dizem respeito à segurança as idosas apontaram que a cidade está insegura se tratando de acontecimentos presente, pois houve um surto de violência no decorrer do ano 2014 e 2015, inclusive óbitos, oriunda de disputas de tráficos em bairros periféricos. A partir disso de acordo ao gráfico 6, foi encontrado que 64% das idosas apontaram que não tem acesso a segurança no município pelo motivo já citado e 36% afirmaram ter, e justificaram que o município tem polícia (civil e militar) e a guarda municipal.

Já o transporte público não existe na cidade, por motivo da cidade ser uma cidade pequena, então não precisa, porém, o transporte interurbano não acontece, a articulação do município com outros municípios acontece de forma alternativa e o serviço não é de qualidade, pois há veículos com péssimo estado de conservação e superlotação e também não existe uma política que valide os direitos dos idosos perante leis constitucionais e estatuto do idoso tais como:

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

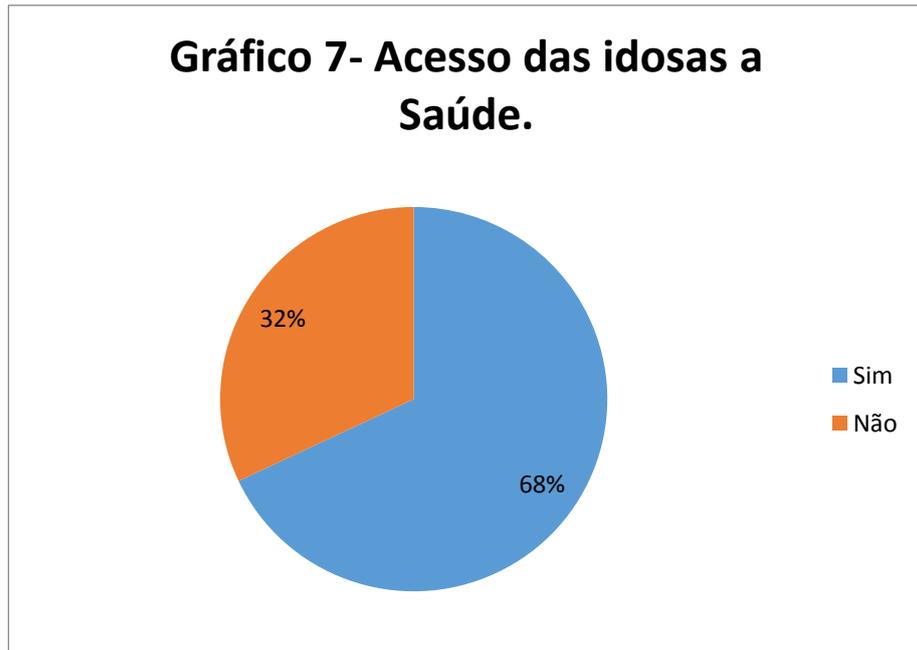
Art. 42. São asseguradas a prioridade e a segurança do idoso nos procedimentos de embarque e desembarque nos veículos do sistema de transporte coletivo. (Redação dada pela Lei nº 12.899, de 2013)

Neste sentido é evidente uma relativa dificuldade de acessar a cidade por possui alguns entraves em relação aos três pontos que elencamos como principais para o idoso ir até os equipamentos para acessar a maioria dos direitos sociais. Entretanto no que diz respeito ao direito de ir e vir que compreende na junção desses três elementos analisados as idosas em 100% das respostas aponta que o seu direito de ir e vir está preservado, pois, apesar não deixa de acessar a cidade por motivos desse fatores, então podemos inferir argumentando que por mais que seja ferido em alguns ponto o direito de acesso a cidade para as idosas ainda assim conseguem acessar.

De acordo com as entrevistadas nas diversas situações de prioridades, nos diversos seguimentos seja eles de cunho publico e Estatais como bancos federais, casas lotéricas e correios as pessoas e os equipamentos respeitam a prioridade prevista em lei e perante o senso comum estabelecido através do respeito ao idoso, já os equipamentos privados em relação a todos os seguimentos, tais como lojas, mercadinhos e alguns mercados, muitas vezes não é respeitado o direito de prioridade do idoso, visto isso que por mais que estejamos vivendo num pais totalmente capitalista tanto nas relação de compra e venda quanto nas relações pessoais existe frieza. As instituições publica cumprem a prioridade por questões do seguimento da lei cumpre esse respeito , porém os equipamentos privados não, pois esses está a mercê da dinâmica do capital e ver as relações como mercadoria e acaba desrespeitando o idoso enquanto individuo da sociedade que muitas das vezes possui limitações, apesar também de está descumprindo a lei , desrespeitando o estatuto do idoso que visam garantir as particularidade de uma pessoas idosa. Deste modo podemos também afirmar que apesar disso

No que se diz ao acesso a saúde o estatuto do idoso diz:

Art. 15. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.



Fonte: Pesquisa de Campo, Julho, 2016

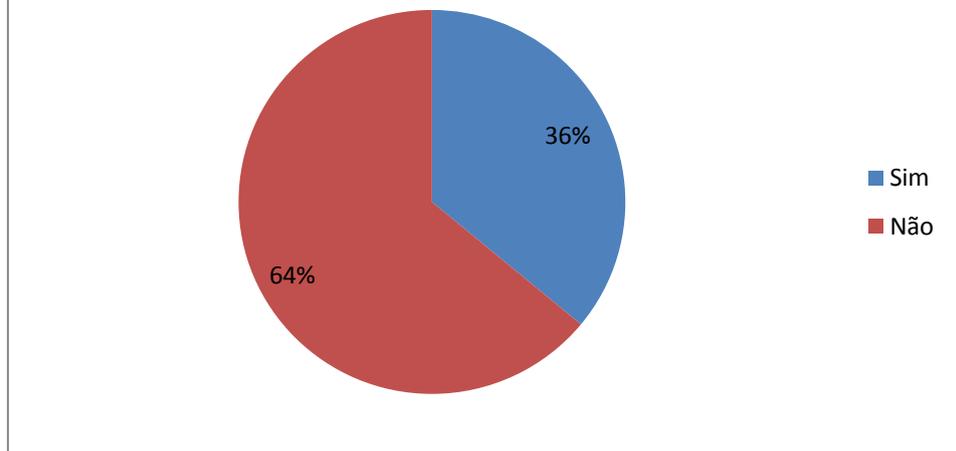
Nesse sentido o acesso a saúde pelas idosas na cidade de Muritiba em dados do gráfico 9 revela que 68% tem acesso a saúde através dos postos de saúde que estão territorializados em seus bairro , ou seja, são próximos das suas residências. E 38% dizem não ter acesso alegando o motivo de muitas vezes não ter médico, pois existe o equipamento, mais o principal ator do equipamento não se faz presente. E assim elas terminam acessando o que é oferecidolá e não o que é específico de velho, perante ao perfil dos idosos e suas especificidades do processo de envelhecimento em Muritiba.

Conforme Santos (2016 apud VIEIRA 2009) Isso se dá por existir uma dificuldade de se atrair médicos para interiores com dedicação exclusiva, tendo assim um rebatimento ruim para as unidades de saúdes do interior.

Além da saúde, outros setores também importante para a autonomia e auto-estima é a educação e lazer na vida do idoso, porém ambos têm que estar atrelado a situação peculiar do indivíduo velho que tem suas especificidades. Deste modo no art. 20 do estatuto diz que:

Art. 20. O idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade.

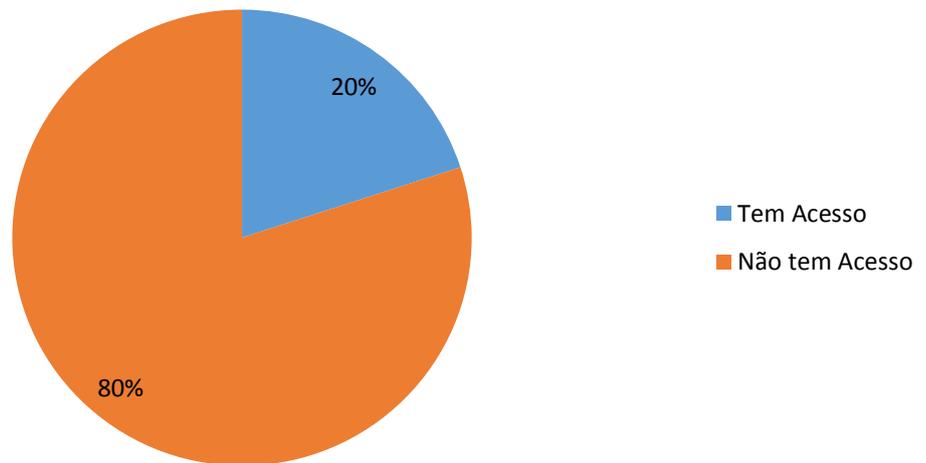
Grafico 8- Acesso das idosas a educação



Fonte: Pesquisa de Campo, Julho, 2016

O que tange a educação existe o EJA- Educação de Jovens e Adultos que é definida pelo artigo 37 da LDB (lei n. 9.394/96) como a modalidade de ensino que “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou à continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.” O EJA existe no município, porém a maneira na qual se apresenta é bastante desinteressante para os idosos, por motivos do idoso não ter conhecimento de como funciona, logo ele já se desinteressa, e pelo fator que é bastante formal impondo regras na qual o idoso não tem mais condições de cumprir. Logo 70% dos idosos alegam não ter acesso e os outros 30% se analisado de acordo com o gráfico 3 se tende a respostas dos idosos que tiveram acesso outrora, pois de acordo com o mapeamento do GTENPO sobre instituições que tenham idosos em atividades não foram encontrados dados de idosos matriculados no EJA de acordo com os entrevistados dos setores de educação.

Gráfico 9- Acesso das Idosas a Lazer.



Fonte: Pesquisa de Campo, Julho, 2016.

Se tratando de lazer que segundo DUMAZEDIER, (1976) se define como um conjunto de ocupações que uma pessoa ou um coletivo pode entregar-se de livre vontade, com diversos fins, podendo ser para repousar, divertir-se, recrear-se e entreter-se, também pode ser para desenvolver sua informação ou formação desinteressada, porém, a participação tem que ser espontânea e livre não estando vinculada a obrigações profissionais, familiares e sociais. As idosas em sua grande maioria afirmam não ter acesso a lazer na cidade serrana, 80% diz não ter lazer e 20% dizem que tem, porém os 20% afirmam ter por considerar o grupo de vivência lazer, porém de acordo com os dados acima do gráfico 8 confirma que não tem lazer e de acordo ao artigo Art. 20., lazer para contemplar o idoso ele tem que ser específico que respeite toda uma conjuntura do que é ser idoso, e na cidade de Muritiba mesmo estabelecendo o grupo de vivência da terceira idade em movimento como lazer ainda que o mesmo tenta exercer essa função mas só este grupo não resolve a questão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim ao analisar os dados acima, agora podemos afirmar que o envelhecimento na cidade serrana Muritiba reflete o contexto de cidadania em que o Brasil vivencia que é uma cidadania relativa no qual os grupos não têm os seus direitos estabelecidos, ou seja, a luta pela concretização de um direito é constante. Nesse sentido quando estabelecemos a garantia de algum direito conquistado se reflete muitas vezes em portas de entradas e não realmente um acesso, deste modo na cidade de Muritiba não se concretiza o acesso na maioria dos direitos sociais dos idosos.

O processo de envelhecimento visto a partir desta pesquisa na cidade de Muritiba afirma também que a temática merece mais aprofundamento, pois o envelhecimento é um fato dado no município e podemos apontar que realmente conseguimos evoluir o processo de longevidade, alcançando faixas etárias bastante acima do que outrora, entretanto não conseguimos evoluir na questão de inserir o idoso como indivíduo atuante, restringindo-o.

Deste modo concretizamos leis, estatutos, equipamentos e afins, no qual buscamos dar conta da inserção, promoção e prevenção da qualidade de vida do idoso como indivíduo e como comunidade e também medidas punitivas para quem desrespeitar esse direito do indivíduo na última fase do processo de envelhecimento. Entretanto, o desconhecimento das leis, por motivos das leis não serem acessíveis de serem conhecidas e como ser velho é relativamente um fenômeno novo, causa uma dualidade com as pretensões e configurações do sistema capitalista no qual passa então a existir uma negação desse novo ator que não está mais na cadeia produtiva de extração da mais-valia e que não se encaixa no processo de consumismo exacerbado e assim a cada dia é forçada a estar na lógica do consumo.

Fica nítido que na Cidade de Muritiba os idosos têm uma vida tranquila em relação à vivência em comunidade, no que se trata de uma referência sobre a aproximação entre as pessoas e o processo de envelhecimento com qualidade de vida em relação às questões ambientais, culturais e climáticas, por ser uma cidade pequena do interior e ter ainda o seu direito de ir e vir conservado. Porém, dentro deste mesmo contexto são negados vários de seus direitos sociais por falta de acesso, trabalho em rede da gestão ou desconhecimento das políticas públicas que o velho tem direito.

Cabe a categoria profissional dos assistentes sociais, nos diversos lugares de atuação, se preparar enquanto agente primordial de ações na busca de estratégias para a consolidação dos direitos dos idosos, porém é preciso que o profissional conheça a realidade e as especificidades do processo de envelhecimento e o ser velho.

Referencias

ALVES, José Eustáquio Diniz. **As mulheres e o envelhecimento populacional no Brasil.** *in Portal EcoDebate*, ISSN 2446-9394, 20/01/2016, <https://www.ecodebate.com.br/2016/01/20/as-mulheres-e-o-envelhecimento-populacional-no-brasil-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>.

BRANDÃO, Lucas Coelho. **A luta pela cidadania no Brasil.** Plural (São Paulo. Online), São Paulo, v. 16, n. 2, p. 9-32, dec. 2009. ISSN 2176-8099. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/74593>>. Acesso em: 13 June 2016. doi:<http://dx.doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2009.74593>.

CAMARANO, A. A. **Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica.** Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (Texto para Discussão, 858)

_____ **Os Novos Idosos Brasileiros: Muito Além dos 60?!** Organizado por Ana Amélia Camarano.- Rio de Janeiro: IPEA, 2004.

CANIÇO, Hernâni; BAI RRADA, Pedro; RODRÍGUEZ, Esther; CARVALHO, Armando. **Novos Tipos de Família.** Imprensa da Universidade de Coimbra, Junho 2010; Caderno de Atenção Básica nº 34, Saúde Mental.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. **Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, v.2, n.4, p.01- 13, Sem II. 2008. DUMAZEDIER, Jofre (1976) **Lazer e cultura popular - Debates**, São Paulo: Perspectiva.

EIBENSCHUTZ, C., org. **Política de saúde: o público e o privado [online]**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996. 312 p. ISBN: 85-85676-21-3. Available from SciELO Books

FERNANDES, Maria das Graças Melo. **Papéis sociais de gênero na velhice: o olhar de si e do outro**. *Rev. bras. enferm.* [online]. 2009, vol.62, n.5 [cited 2016-08-01], pp.705-710. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003471672009000500009&lng=en&nrm=iso>.ISSN 0034-7167. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-71672009000500009>

GIL, A. C. . **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo**, 2010.

MEDEIROS, M. OSÓRIO, R, G. **Mudança na composição dos arranjos domiciliares no Brasil- 1978 a 1998**. *Revista Brasileira de Estudos de População* vol 17, n.1/2. jan/dez 2000.

MOURÃO, Pablo Augusto Lima.**Contexto histórico da evolução dos direitos sociais**. *Ieprev*, Belo Horizonte, ano 07, n. 252, 11 mar. 2013 . Disponível em: <<http://www.ieprev.com.br/conteudo/id/29549/t/contexto-historico-da-evolucao-dos-direitos-sociais> >.

NETTO, P.M. Questões **metodológicas na investigação sobre velhice e envelhecimento**. In: FREITAS, E.V. et. al. *Tratado de geriatria e gerontologia*. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002.

OLIVEIRA, Michelly Cristina Rodrigues de, et.al. **O Papel Do Idoso Na Sociedade Capitalista Contemporânea: uma tentativa de análise**.

PALÁCIOS, J. (2004). **Mudança e Desenvolvimento Durante a Idade Adulta e a Velhice**. Em C. Coll, J. Palacios, & A. Marchesi. *Desenvolvimento Psicológico e Educação Psicologia Evolutiva* Vol.1 2a.Ed. Porto Alegre: Artmed.

PEREIRA AMVB, Schneider RH, Schwanke CHA. **Geriatrics, uma especialidade centenária**. *ScientiaMedica* 2009; 19(4):154-161.

PILGER, Calíope; MENON, Mario Humberto and MATHIAS, Thais Aidar de Freitas. **Socio-demographic and health characteristics of elderly individuals: support for health services**. *Rev. Latino-Am. Enfermagem* [online]. 2011, vol.19, n.5, pp.1230-1238. ISSN 1518-8345. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692011000500022>.

PINHEIRO, L. V. R. P. **Fontes ou recursos de informação: categorias e evolução conceitual**. *Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia*. Rio de Janeiro, v.1,n.1, 2006. Disponível em: <<http://www.ibict.br/pbcib/include/getdoc.php?id=76&article=251&mode=pdf>>.

SILVA, Luna Rodrigues Freitas. **Da velhice à terceira idade: o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento**. *Hist. cienc. saude-Manguinhos* [online]. 2008, vol.15, n.1, pp.155-168. ISSN 1678-4758. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-59702008000100009>.

SILVA, Maria do Rosário de Fátima e; YAZBEK, Maria Carmelita. **Proteção social aos idosos: concepções, diretrizes e reconhecimento de direitos na América Latina e no Brasil**. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 102-110, jun. 2014. ISSN 1982-0259. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S14144980201400010001_1>. Acesso em: 27 maio 2016.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

UCHÔA, E. (2003). **Contribuições da antropologia para uma abordagem das questões relativas à saúde do idoso**. *Cadernos de Saúde Pública*, 19 (3), 849-853.

VASCONCELOS JF, Santos ND. **Idosoe pobre na sociedade periférica capitalista: uma questão de classe social**. 12º Encontro de Geógrafos da América

Latina e Uruguai 2009. [on-line] [citado 2010 abril 20]. Disponível em:<http://egal2009.com>.

7. APÊNDICES– Questionário e Entrevista.

APÊNDICE I – Questionário aplicado aos idosos do Grupo Melhor Idade em Movimento

Pesquisa

ENVELHECER FAZ PARTE DO TEMPO:O Envelhecimento no Recôncavo Baiano, Um Olhar Acerca dos Direitos Sociais dos Idosos na Cidade Serrana, Muritiba Bahia.

14/07/2016

PERFIL SOCIO-ECONOMICO.

01. Nome do entrevistado: _____

02. Sexo: () Masculino () Feminino

03. Qual é a sua idade:____ anos Data de Nascimento / /

04. Qual é seu estado civil?

() Solteiro () Viúvo(a) () Casado(a) / companheiro () Desquitado/ separado/ divorciado

05. Qual a sua Raça/Cor?

() Preto () Branco () Pardo () Amarelo OUTROS _____

06. Naturalidade? _____

Cidade atual: Muritiba

Endereço: _____

() Casa própria () Casa Alugada () Casa cedida () Casa Ocupada

() Zona Urbana () Zona Rural

07. GRAU DE INSTRUÇÃO (Escolaridade)

09. Qual é a sua Profissão? _____

10 Filhos: Sim () Não () Quantos:

11. Qual é a composição de sua família?

12. Qual é sua religião?

() Católica () Candomblecista. () Espírita () Evangélica () Outra _____

13. Como vai na maioria das vezes, ao ato/culto religioso?

() Vai por conta própria () A família ou amigos levam () Outra (descreva)

Direitos Sociais dos Idosos e Acesso.

14. PARTICIPA DE ALGUM GRUPO DE CONVIVENCIA?

15. PRATICA ALGUMA ATIVIDADE FÍSICA?

() Caminhadas () Hidroginástica () Ginástica () Fisioterapia () Outra _____

16. Como utiliza seu tempo?

() Não faz nada () Jogos () Realiza atividades domésticas () Ouve rádio/ música
() Realiza trabalhos manuais () Leitura de livros, revistas, jornais (croché, tricô, desenho, pintura,
bordado, jardinagem e outros) () Assiste TV () Dança/ baile () Bate-papo .

() NADA

() Outra _____

17. O Sr.(a) possui alguma renda? () Sim () Não

18. Qual o valor da sua renda mensal? R\$ ____

19. Qual a origem da sua renda?

() Aposentadoria por idade () Aluguéis () Aposentadoria por tempo de serviço ()
Aplicação financeira () Aposentadoria por doença / invalidez () Ajuda de familiares () Pensão ()
() Não sabe () BPC (Benefício de Prestação Continuada) () Outra _____

20. Possui alguma Doença?

() sim QUAL?? _____ () Não

21. Que medicação toma?

22. Há algo que compromete você a executar funções da sua vida?

() Dores Hérnias discais () Diminuição do equilíbrio () Diminuição da Força () Diminuição da
flexibilidade () Má circulação () Outros _____

23. Possui algum Benefício social?

() BOLSA FAMILIA

() CARTEIRA DO IDOSO

() ALUGUEL SOCIAL

() Passe Livre

23. Em relação ao direito de prioridade as pessoas respeitam?

() sim () Não

24. Em Muritiba as pessoas respeitam o direito do idosos?

() sim () Não POR QUE??

25. Você tem acesso a saúde aqui em Muritiba?

() sim . Onde _____ () Não

26. Você tem acesso a educação aqui em Muritiba?

() sim . Onde _____ () Não

27. Você tem acesso a alimentação ?

() sim () Não

28. Voce tem acesso moradia digna ?

() sim . () Não

29. Voce tem acesso a Lazer aqui em Muritiba?

() sim . Qual _____ () Não

30. Voce tem acesso ao direito de ir e vir no município de Muritiba ?

() sim () Não

32. Voce tem acesso a segurança no município de Muritiba?

() sim . Qual _____ () Não

33. Voce tem a acesso a transporte publico no município de Muritiba?

() sim . Qual _____ () Não

34. Já Sofreu algum tipo de violência depois dos 60 anos ?

() sim () Não

35. Qual foi o Tipo de violência?

() Abandono

() Física

() Psicológica

() Abuso Sexual

() Abuso Financeiro

() Negligencia

36. COMO FOI ENCAMINHADO?

37. Pra você como é essa experiência de envelhecer e ser velho na cidade de Muritiba?

APÊNDICE II – Responsável e Professora do Grupo terceira Idade em Movimento.

1-Quando surgiu o grupo da terceira idade em movimento em Muritiba?

2-Qual sua função no grupo?

3-Qual a função da grupo?

4-Quantos núcleo tem

5-Quantos componentes tem na sede?

6-Quantos componentes tem na zona rural

7-Quantos profissionais tem para gerir essa estrutura?

8-Quem financia?

9-Qual a faixa etária do grupo?

10-Onde funciona?

11-Quais as ações do grupo?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Concordo em participar, como voluntário (a), da pesquisa de graduação intitulada ENVELHECER FAZ PARTE DO TEMPO: O Envelhecimento no Recôncavo Baiano, Um Olhar sob Muritiba. Que tem como pesquisadora responsável Claudio Alves Vaccarezza Neto, aluno do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, regularmente matriculada sob o nº 2012.1308. A referida pesquisa está sob a orientação da professora Doutoranda Marcela Mary Jose da Silva, e tem por objetivo: Analisar o perfil e as condições de acesso dos idosos, da cidade de Muritiba/Ba, participantes do grupo de Idosos da Terceira Idade em Movimento, no que se refere aos direitos sociais.

Estou ciente que minha participação se dará a partir de concessão de entrevista, e de que este estudo possui finalidade de pesquisa. Os dados obtidos serão divulgados segundo diretrizes éticas da pesquisa, com a preservação do anonimato dos participantes assegurando assim sua privacidade. Estou ciente que posso abandonar a minha participação na pesquisa quando quiser e que não receberei nenhum pagamento por esta participação.

Contatos:

Claudio Alves Vaccarezza Neto
(75) 99853-9877
kludiovaccarezza@hotmail.com

Prof^a. Doutoranda Marcela Mary Jose da Silva
(71)99148-6679
mmjsilva@gmail.com

Assinatura